



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 142
03 AGO 2012

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 04 DE AGOSTO DE 2012 (SÁBADO)

Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM HELENA	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Psicólogo de Dia à PM	TEN CEL QCOPM NEYLA REGINA	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	TEN CEL QCOPM MEDIANEIRA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM ALEXANDRE	CMV
Dentista de Dia à PM	A CARGO DA	ODC

SERVIÇO PARA O DIA 05 DE AGOSTO DE 2012 (DOMINGO)

Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM ALMEIDA	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Psicólogo de Dia à PM	TEN CEL QCOPM NEYLA REGINA	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	TEN CEL QCOPM MEDIANEIRA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM ALEXANDRE	CMV
Dentista de Dia à PM	A CARGO DA	ODC

SERVIÇO PARA O DIA 06 DE AGOSTO DE 2012 (SEGUNDA-FEIRA)

Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM JACIRENE	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Psicólogo de Dia à PM	TEN CEL QCOPM NEYLA REGINA	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	TENP QCOPM HÉLEN SOUZA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN CEL QOSPM GLÁUCIA	CMRA
Dentista de Dia à PM	A CARGO DA	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

• ATO DO DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO:

O CEL QOPM MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO, Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, aprovou:

• NOTA DE INSTRUÇÃO N° 002/APM – 2012:

1 - FINALIDADE:

A presente Nota de Instrução tem por objetivo regular as atividades a serem desenvolvidas durante a execução da disciplina Operações Policiais em Área de Selva I, a ser ministrada aos alunos-oficiais do CFO 2º Ano da Academia de Polícia Militar “Cel Fontoura”.

2 - OBJETIVOS:

a) Proporcionar conhecimentos atualizados na área de Operações Policiais, adequadas à realidade regional do Estado e, que propicie conhecimento teórico e treinamento prático nesta disciplina;

b) Desenvolver habilidades para o desempenho da atividade policial militar de caráter preventivo e/ou repressivo, considerando as nuances do terreno, os meios de orientação as diversas situações de sobrevivência em meio rural, buscando preparar os futuros oficiais da PMPA para circunstâncias diversas que possam se apresentar durante o serviço policial militar ;

3 - REFERÊNCIA:

Manuais de sobrevivência em área do Exército brasileiro e do Corpo de Fuzileiros Navais da Marinha do Brasil, sejam eles: C-21-30 Exército – EGGCFIP-31-16 Exército, EGGCF: Operações Rurais, IP-31-17- Exército EGGCF: Operações Urbanas, CFN da Mar. Brasil, C-21-18- Exército- EGGCF: Marchas de Tropas a pé.

4 - EXECUÇÃO:

a) INSTRUTORES: 1º TEN PM BRITO, 1º TEN PM GAUDÊNCIO, 1º TEN PM DUARTE, CB PM JADIEL, CB PM CRISTIAN, CB PM PIRES e CB PM EDMILSON.

b) PERÍODO: 12 e 13 de julho de 2012.

c) HORÁRIO: de 07h30 às 18h30 (12 de julho)
de 07h30 do dia 13 de julho às 07h30 do dia 14 de julho.

d) LOCAL : Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP (parte teórica)
Localidade Rural em Benevides-PAN (parte prática)

e) UNIFORME : O característico de instrução da APM

BOLETIM GERAL N° 142 – 03 AGO 2012

f) MATRIZ CURRICULAR E INSTRUTORES:

DISCIPLINA	INSTRUTORES
ORIENTAÇÃO	TEN PM BRITO (CIOE) CB PM CRISTIAN (CIOE)
MARCHAS, ESTACIONAMENTOS, NOÇÕES DE PATRULHA RURAL	TEN PM DUARTE (CIOE) CB PM JADIEL (CIOE)
NOÇÕES DE SOBREVIVÊNCIA EM ÁREA DE SELVA	CB PM EDMILSON (CIOE) CB PM PIRES (CIOE)
COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO	TEN PM GAUDÊNCIO (APM) TEN PM DUARTE (CIOE)

a) FORMA DE EXECUÇÃO:

DIA 12/JULHO/2012 (QUINTA-FEIRA/MANHÃ)

HORÁRIO : 08h00 às 12h00

LOCAL: APM (SALA DE INSTRUÇÃO OU AUDITÓRIO)

INTRUTORES: TEN PM DUARTE, CB PM JADIEL

ASSUNTO: Marchas a pé e Estacionamentos: Generalidades; Princípios de estacionamento de tropa; Noções de Patrulha Rural.

DIA 12/JULHO/2012 (QUINTA-FEIRA/TARDE)

HORÁRIO: 14h00 às 18h30

LOCAL: APM (SALA DE INSTRUÇÃO OU AUDITÓRIO)

INSTRUTORES: TEN PM BRITO, CB PM CRISTIAN, CB PM EDMILSON;

ASSUNTO: Topografia, Orientação e Navegação: Generalidades; Conhecimento do terreno; Designação de objetivos; Orientação carta-terreno; Navegação no terreno;

PARTE PRÁTICA:

DIA 13/JULHO/2012 (SEXTA-FEIRA/24 HORAS)

HORÁRIO DE SAÍDA: 07h00 da APM para o Local de Instrução

PERÍODO DA INSTRUÇÃO: DAS 08h00 DO DIA 13/JULHO ATÉ ÀS 7h00 DO DIA 14/JULHO/2012

LOCAL: ÁREA RURAL EM BENEVIDES

INSTRUTORES: TEN PM DUARTE, TEN PM BRITO, CB PM EDMILSON, CB PM JADIEL, CB PM CRISTIAN, CB PM PIRES e CB PM JADIEL

ASSUNTO: PRÁTICA SUPERVISIONADA DE TODAS AS INSTRUÇÕES REPASSADAS EM SALA DE INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Os Alunos-Oficiais serão deslocados para uma área no município de Benevides, onde receberão coordenadas para que se orientem no terreno, buscando os prismas pré-definidos;

Colocarão em prática toda teoria repassada em sala de instrução sobre Topografia e navegação básica no terreno. Neste dia, os mesmos serão privados de alimentação sólida, ficando somente com água até por volta das 18:30h, onde será servido aos mesmos uma “alimentação” com frutas e alimentos existentes na selva desde o início da instrução, sendo ensinado e explicado a questão da obtenção de alimentos e água em área de selva, os procedimentos de higienização e impermeabilização do corpo, cuidados com o armamento e com o equipamento, noções de patrulhamento rural e montagem de “redário”, montagem e busca de armadilhas anti-pessoais entre outras instruções, utilizando os nuances do terreno apresentado;

OBS: Como forma pedagógica de manter os alunos sempre atentos e aguçar a maneabilidade individual ou em grupo, poderão ser utilizados exercícios físicos, como o polichinelo com o armamento equipamento, flexão de braço com a mão aberta e a chamada “completa” que trata-se de 10 repetições de polichinelo, 10 repetições de flexão de braço com a mão aberta e 10 abdominais tipo remador. Não haverá qualquer tipo de contato físico com nenhum dos alunos;

Os referidos Alunos-Oficiais estarão armados com um fuzil 762mm (desmuniado) equipamentos como uma mochila para levar o restante do material solicitado.

RELAÇÃO DE MATERIAL INDIVIDUAL E COLETIVO PARA OS ALUNOS-OFICIAIS

1. FUZIL MOSQUETÃO 7,62MM
2. MOCHILA (DE PREFERÊNCIA PRETA) TAMANHO M
3. 01 (UMA) BÚSSOLA
4. 01 (UM) CANTIL COM PORTA CANTIL PARA O CINTO
5. CINTO DE GUARNIÇÃO COM COLDRE
6. 01 (UM) CABO SOLTEIRO DE 5 M PRETO OU ESCURO

7. KIT ANOTAÇÃO

- CADERNO PLÁSTICO IMPERMEÁVEL,
- CANETAS MARCADORAS PARA TRANPARÊNCIA PRETA, AZUL OU VERMELHA

8. KIT PRIMEIROS SOCORROS

- ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL
- SEBO DE HOLANDA OU VASELINA SÓLIDA
- GASE
- ANTISSÉPTICO (ANDOLBA OU ÁLCOOL IODADO OU ROFOCINA SPRAY)
- TESSOURA PEQUENA

9. KIT FOGO

- ISQUEIRO
- PASTILHA DE ÁLCCOL (VENDA EM QUALQUER SUPERMERCADO)
- ÁLCOOL GEL

- PEDERNEIRA (PEDRA QUE PRODUZ FAÍSCA MESMO MOLHADA, VENDA EM QUALQUER LOJA DE CAÇA E PESCA)

10. 01 (UM) CANIVETE

11. REPELENTE SPRAY OU LOÇÃO

12. 01 (UMA) REDE TIPO GARIMPEIRA COR ESCURA OU CAMUFLADA

13. 5 M DE RETINIDA COR ESCURA (VERDE OLIVA, PRETA, ETC)

14. 4 M QUADRADOS DE LONA CADÁVER

5 - PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

- A APM participará com os oficiais CAP PM DENISE, CAP PM BORGÉM e TEN PM GAUDÊNCIO os quais prestaram apoio operacional e logístico aos instrutores da COE.

- A avaliação dos instruídos será feita através de uma avaliação teórica no valor de 10,0 (dez) pontos, uma avaliação prática em grupo, no valor de 10,0 (dez) pontos e uma avaliação prática de desempenho individual no valor de 10,0 (dez) pontos.

- A média simples das três notas será a nota final da disciplina.

Quartel em Belém-PA, 31 de julho de 2012.

ALBINÉSIO DA SILVA DUARTE – 1º TEN PM

RG 33515- INSTRUTOR

(Nota n° 068/2012 – DEI).

• RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO:

Fica retificada a publicação constante no Aditamento ao BG n° 004 de 05 JAN 1984, na página 025, referente ao Curso de Formação de Soldados PM/1983.

ONDE SE LÊ: ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO.

LEIA-SE: ANTÔNIO AVELINO FERREIRA DE ARAÚJO (Nota n° 068/2012 – DEI).

Fica retificada a publicação constante ao BG n° 133 de 19 JUL 2012, na página 13 referente ao posto da Cap PM Diamantina:

ONDE SE LÊ: A MAJ QOPM RG 16601 DIAMANTINA PASTANA DO NASCIMENTO.

LEIA-SE: A CAP QOPM RG 16601 DIAMANTINA PASTANA DO NASCIMENTO (Nota n° 068/2012 – DEI).

• INFORMAÇÃO:

Considerando que as atividades acadêmicas do curso de Formação de Oficiais serão momentaneamente paralisadas, no período de 16 JUL a 05 AGO 2012, em virtude da dificuldade de se conseguir instrutores para ministrarem aulas no referido período, informo

que será concedido o recesso escolar, aos alunos do 1º e 2º ano dos referidos cursos, no período acima mencionado, devendo todas as atividades acadêmicas serem retomadas no dia 06 AGO 2012.

MÁRIO ANTÔNIO MUNIZ MARQUES FILHO – TEN CEL QOPM RG 16227
Comandante da APM “Cel Fontoura”
(Nota n° 068/2012 – DEI).

• **INCORPORAÇÃO PARA FINS DE CURSO
A CONTAR DE 01 DE AGOSTO DE 1992 - CFAP (OUTEIRO)**

Fica incluído o nome de CARLOS ALBERTO DA SILVA FIGUEIREDO, do Adit. ao BG n° 166 de 14 de setembro de 1992, referente ao Curso de Formação de Soldados PM MASC/FEM/1992 (Nota n° 071/2012 - DEI).

• **APRESENTAÇÃO DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS:**

O MAJ QOPM RG 18329 BENEDITO TOBIAS SABBÁ CORRÊA, respondendo pelo Comando do 23º BPM (Parauapebas), no uso de suas atribuições legais, remeteu à Diretoria de Ensino e Instrução, a documentação abaixo discriminada, pertencente ao Policial Militar abaixo relacionado:

- SD PM RG 38378 ADRIANA TEIXEIRA ROZA:

1. Cópia do Certificado de conclusão do Curso à distância Direitos Humanos, no período de 23/02/2011 a 30/03/2011, com carga horária de 40 horas.
2. Cópia do Certificado de conclusão do Curso à distância Análise Criminal, no período de 13/09/2011 a 05/11/2011, com carga horária de 60 horas.
3. Cópia do Certificado de conclusão do Curso à distância Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, no período de 13/09/2011 a 18/10/2011, com carga horária de 40 horas (Mem. n° 228/2012-23º BPM) (Nota n° 068/2012 - DEI).

O TEN CEL QOPM RG 7809 JOSAFÁ PEREIRA BORGES, respondendo pelo Comando do CPR X (Itaituba), no uso de suas atribuições legais, remeteu à Diretoria de Ensino e Instrução, a documentação abaixo discriminada, pertencente aos Policiais Militares abaixo relacionados:

- 2º SGT PM RG 21053 JOÃO LUIZ DE MARIA PEREIRA, cópia do Certificado de Conclusão do I Nivelamento de Rotam, realizado no 16º Batalhão de Polícia Militar do Pará, no período de 09/05/2012 a 24/05/2012, com carga horária de 152 horas (Mem. N° 712-CPR X) (Nota n° 068/2012-DEI)

BOLETIM GERAL N° 142 – 03 AGO 2012

- CB PM RG 28874 ILSO DE ASSUNÇÃO DA SILVA:

1. Cópia do Certificado de Conclusão do I Nivelamento de Rotam, realizado no 16º Batalhão de Polícia Militar do Pará, no período de 09/05/2012 a 24/05/2012, com carga horária de 152 horas;
2. Cópia do Certificado de Conclusão do Estágio de Capacitação Tática, realizado no 15º Batalhão de Polícia Militar em Itaituba-PA, no período de 08/04/2002 a 12/04/2002 (Mem. N° 712-CPR X) (Nota n° 068/2012-DEI)

- SD PM RG 36065 ADALBERTO RODRIGO DE ANDRADE FIGUEIRA CORRÊA:

1. Cópia do Certificado de Conclusão do I Nivelamento de Rotam, realizado no 16º Batalhão de Polícia Militar do Pará, no período de 09/05/2012 a 24/05/2012, com carga horária de 152 horas (Mem. N° 712-CPR X) (Nota n° 068/2012-DEI)

- SD PM RG 33920 JOSÉ AUGUSTO BARRETO COSTA:

1. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso à distância Crimes Ambientais, no período de 02/06/2009 a 20/07/2009, com carga horária de 60 horas (Mem. N° 712-CPR X) (Nota n° 068/2012-DEI)

- SD PM RG 33872 MÁRCIO JEAN VASCONCELOS PICANÇO, cópia do Certificado de Conclusão do Curso à distância Crimes Ambientais, no período de 09/09/2009 a 27/10/2009, com carga horária de 60 horas (Mem. N° 712-CPR X) (Nota n° 068/2012-DEI).

O MAJ QOPM RG 18362 PAULO SÉRGIO DE BRAGA FERNANDES, Comandante da 1ª CIPM (Salinópolis), no uso de suas atribuições legais, remeteu à Diretoria de Ensino e Instrução, a documentação abaixo discriminada, pertencente ao Policial Militar abaixo relacionado:

- SD PM RG 33121 WILBEN PONTES LEMOS:

1. Cópia do Certificado de conclusão do Curso à distância Análise Criminal, no período de 02/06/2009 a 20/07/2009, com carga horária de 60 horas.
2. Cópia do Certificado de conclusão do Curso à distância Aspecto Jurídico da Abordagem Policial, no período de 13/09/2011 a 05/11/2011, com carga horária de 60 horas.
3. Cópia do Certificado de conclusão do Curso à distância Atuação Policial Frente aos Grupos Vulneráveis, no período de 28/02/2012 a 18/04/2012, com carga horária de 60 horas.
4. Cópia do Certificado de conclusão do Curso à distância Busca e Apreensão, no período de 09/09/2009 a 27/10/2009, com carga horária de 60 horas.
5. Cópia do Certificado de conclusão do Curso à distância Capacitação em Educação para o Trânsito, no período de 23/02/2011 a 30/03/2011, com carga horária de 40 horas.

6. Cópia do Certificado de conclusão do Curso à distância Concepção e Aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente, no período de 07/06 a 26/07/2011, com carga horária de 60 horas.

7. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso à distância Crimes Ambientais, no período de 25/02/2010 a 14/04/2010, com carga horária de 60 horas.

8. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso à distância Direitos Humanos, no período de 25/02/2010 a 07/04/2010, com carga horária de 40 horas.

9. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso à distância Direitos Humanos e Mediação de Conflitos, no período de 03/08 a 25/10/2010, com carga horária de 66 horas.

10. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso à distância Formação de Formadores–Senasp, no período de 02/06 a 20/07/2010, com carga horária de 60 horas.

11. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso à distância Gerenciamento de Crises, no período de 28/02/2012 a 18/04/2012, com carga horária de 60 horas.

12. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso à distância Identificação Veicular 1, no período de 23/02/2011 a 13/04/2011, com carga horária de 60 horas.

13. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso à distância Identificação Veicular 2, no período de 07/06/2011 a 26/07/2011, com carga horária de 60 horas.

14. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso à distância Investigação Criminal 1, no período de 02/06/2009 a 20/07/2009, com carga horária de 60 horas.

15. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso à distância Investigação Criminal 2, no período de 09/09/2009 a 27/10/2009, com carga horária de 60 horas.

16. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso à distância Polícia Comunitária, no período de 02/06/2009 a 20/07/2009, com carga horária de 60 horas.

17. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso à distância Português Instrumental, no período de 10/09/2010 a 28/10/2010, com carga horária de 60 horas.

18. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso à distância Redação Técnica, no período de 10/09/2010 a 28/10/2010, com carga horária de 60 horas.

19. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso à distância Representação Facial Humana 1, no período de 13/09/2011 a 05/11/2011, com carga horária de 60 horas;

20. Cópia do Certificado de conclusão do Curso Perícia Criminal, do Programa de Pós-Graduação Lato-Sensu, pela Estácio Fap, datada de 06 de junho de 2012 (Mem. N° 223/2012-1ª CIPM) (Nota n° 068/2012 - DEI).

O CAP QOPM RG 10426 AILTON JOSÉ DE SILVA FREITAS, Subcomandante da 4ª CIPM (Cametá), no uso de suas atribuições legais, remeteu à Diretoria de Ensino e Instrução, a documentação abaixo discriminada, pertencente ao Policial Militar abaixo relacionado:

- SD PM RG 38081 WILLIAM LIMA MENDES:

1. Cópia do Certificado de Conclusão do I Curso de Nivelamento de Rotam, realizado pelo Batalhão de Polícia Tática em Tucuruí-PA, no período de 01/08/2011 a 13/08/2011, com carga horária de 120 horas;

BOLETIM GERAL N° 142 – 03 AGO 2012

2. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Procedimentos Táticos Operacionais, realizado pela Guarda Municipal, no período de 25/08/2008 a 29/08/2008, com carga horária de 50 horas.

3. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Imobilizações, realizada pela SECURITY, no período de 06/01/2011 a 07/01/2011.

4. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Manuseio e Imobilizações com o Bastão tonfa, realizada pela CTAT, no período de 06/01/2011 a 07/01/2011 (Mem. N° 486/2012-4ª CIPM) (Nota n° 068/2012 – DEI).

O MAJ QOPM RG 12077 ANTÔNIO EDIVALDO SILVA SOUSA, respondendo pelo Presidência da CorCPR III (Castanhal), no uso de suas atribuições legais, remeteu à Diretoria de Ensino e Instrução, a documentação abaixo discriminada, pertencente ao Policial Militar abaixo relacionado:

- SD PM RG 20845 LUCIANO DA SILVA MACHADO:

1. Cópia do Certificado de conclusão do Curso à distância Atendimento as Mulheres em Situação de Violência, no período de 07/06 a 12/07/2011, com carga horária de 40 horas.

2. Cópia do Certificado de conclusão do Curso à distância Direitos Humanos, no período de 23/02/2011 a 30/03/2011, com carga horária de 40 horas.

3. Cópia do Certificado de conclusão do Curso à distância Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, no período de 13/09/2011 a 18/10/2011, com carga horária de 40 horas.

4. Cópia do Certificado de conclusão do Curso à distância Violência, Criminalidade e Prevenção, no período de 13/09/2011 a 18/10/2011, com carga horária de 40 horas

5. Cópia Cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Sistema de Informação, realizada pelo IESAM, datada de 14 de fevereiro de 2005.

6. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Especialização em Desenvolvimento de Aplicações para Internet, realizada pelo UFPA, datada de 26 de abril de 2007 (Mem. N° 315/2012 - CorCPR III) (Nota n° 071/2012 - DEI).

O CAP QOPM RG 26325 MARCELO RIBEIRO COSTA, Comandante da 12ª CIPM (Oriximiná), no uso de suas atribuições legais, remeteu à Diretoria de Ensino e Instrução, a documentação abaixo discriminada:

1. Cópia do Certificado de Treinamento do Curso Internacional de Polícia Comunitária, realizado na Cidade de Tóquio-Japão pela SENASP, no período de 05/09/2011 a 16/09/2011;

2. Cópia do Certificado de Participação no IV Encontro Técnico da Estratégia Nacional de Segurança Pública, realizado na Cidade de Oriximiná-PA pela SENASP, no período de 28/05/2012 a 30/05/2012, com carga horária de 24 horas (Mem. n° 013/2012-12ª CIPM) (Nota n° 071/2012 - DEI).

O TEN CEL QOPM RG 13870 FRANCISCO JOSÉ BACELAR ALMEIDA JÚNIOR, Comandante do CFAP, no uso de suas atribuições legais, remeteu à Diretoria de Ensino e Instrução, a documentação abaixo discriminada, pertencente ao Policial Militar abaixo relacionado:

- 2º SGT PM RG 22576 MARCELO ALMEIDA DO NASCIMENTO:

1. Cópia do Certificado de Participação do Seminário Internacional “As Múltiplas Dimensões da Formação e Atuação do Gestor Esportivo”, realizada em Belém-PA, com carga horária de 03 horas, datada de 25 de abril de 2012.

2. Cópia do Certificado de conclusão do Curso de Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, realizada pela UNIPOP, no período de 25/06/2012 a 29/06/2012, com carga horária de 20 horas.

3. Cópia do Certificado de Participação do Curso de Aspectos Funcionais da Biomecânica, direcionados para o Treinamento de Força em Sala de Musculação, realizada em Belém-PA, no período de 12/11/2011 a 19/11/2011, com carga horária de 16 horas.

4. Cópia do Certificado de Participação do II Curso Internacional de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente, realizada em Belém-PA, no período de 27/08/2011 a 28/08/2011, com carga horária de 20 horas.

5. Cópia do Certificado de Participação do 3º Meeting de Gestão e Fitness, realizada pela Dominionium, no período de 28/10/2011 a 30/10/2011, com carga horária de 26 horas.

6. Cópia do Certificado de Participação do XVII Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte e IV Congresso Internacional de Ciências do Esporte, realizada na Escola de Educação Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no período de 11/09/2011 a 16/09/2011.

7. Cópia do Certificado de Participação do Curso Prático de Métodos de Treinamento de Hipertrofia, realizada pela Dominionium, datada de 17 de março de 2012, com carga horária de 08 horas.

8. Cópia do Certificado de Participação na qualidade de Participante/Expositor de atividades acadêmicas desenvolvidas na I Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão da Esamaz - Sepex/Esamaz, realizada na Escola Superior da Amazônia, no período de 13/10/2011 a 14/10/2011, com carga horária de 10 horas.

9. Cópia do Certificado de Participação do Ciclo de Palestra do Meeting de Gestão e Fitness, realizada pela UEPA, datada de 23 de setembro de 2011, com carga horária de 04 horas.

10. Cópia do Certificado de Participação do Meeting de Excelência Científica no Esporte, realizada pela FEUP, datada de 03 de setembro de 2010, com carga horária de 10 horas.

11. Cópia do Certificado de Participação do Circuito Personal Business, realizada pela Dominionium, no período de 15/05/2010 a 23/05/2010, com carga horária de 40 horas.

BOLETIM GERAL N° 142 – 03 AGO 2012

12. Cópia do Certificado de Participação do 1º Curso Internacional para Treinador de Futebol Profissional, realizada pela SITREFPEPA, no período de 08/11/2010 a 12/11/2010, com carga horária de 40 horas.

13. Cópia do Certificado de Participação da Semana Acadêmica do Curso de Educação Física 2009, realizada pela ESAMAZ, no período de 25/11/2009 a 28/11/2009, com carga horária de 20 horas.

14. Cópia do Certificado de Participação do Curso de Anatomia Humanas, realizada pela UEPA, no período de 20/03/2009 a 22/03/2009, com carga horária de 20 horas.

15. Cópia do Certificado de Participação do Curso de Estratégia de Prescrição do Treinamento, realizada pela UEPA, no período de 15/04/2009 a 18/04/2009, com carga horária de 12 horas.

16. Cópia do Certificado de Participação do I Meeting de Gestão e Fitness, realizada pela UEPA, datada de 14 de novembro de 2009, com carga horária de 6 horas (Mem. n° 205/2012-CFAP) (Nota n° 071/20102 – DEI).

O CAP QOPM RG 27314 PEDRO PAULO DE OLIVEIRA COELHO, respondendo pelo Comando do 15º BPM (Itaituba), no uso de suas atribuições legais, remeteu à Diretoria de Ensino e Instrução, a documentação abaixo discriminada, pertencente ao Policial Militar abaixo relacionado:

- CB PM RG 21976 CILENE GARCIA PAZ, cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Licenciatura Específica em Biologia, realizada na Universidade Estadual Vale do Acaraú, datada de 04 FEV 2009 (Mem. N° 476/2012-15º BPM) (Nota n° 071/2012 - DEI).

O MAJ QOPM RG 11696 MAURO BARBAS DA SILVA, Diretor Administrativo e Financeiro da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, remeteu à Diretoria de Ensino e Instrução, a documentação abaixo discriminada, pertencente ao Policial Militar abaixo relacionado:

- 3º SGT PM RG 21501 FRANK ROBERTO LIMA MATOS:

1. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso de C.F.T.V Avançado Módulo 3, com Câmara IPE Imagens Gravadas nas Nuvens, realizada pela SANTEC, no período de 21/07/2012 a 22/07/2012, com carga horária de 20 horas.

2. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso de C.F.T.V Digital Módulo 1, Instalação e Configuração, realizada pela SANTEC, no período de 16/07/2012 a 18/07/2012, com carga horária de 20 horas.

3. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso de C.F.T.V Módulo 2, com Câmara Speed Dome, Mesa Controladora e DVR Stand Alone, realizada pela SANTEC, no período de 18/07/2012 a 20/07/2012, com carga horária de 20 horas (Of. n° 263/2012-ADM/CMG) (Nota n° 071/2012 - DEI).

BOLETIM GERAL N° 142 – 03 AGO 2012

O MAJ QOPM RG 21116 ALDEMAR LOUREIRO MAUÉS JR, Chefe da Seção de Planejamento Orçamentário da PMPA, no uso de suas atribuições legais, remeteu à Diretoria de Ensino e Instrução, a cópia do Certificado de Conclusão do Curso Orçamento Público: Prática de Elaboração da Proposta Orçamentária em Consonância com os Instrumentos de Planejamento Governamental, realizada na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 02/07/2012 a 06/07/2012, com carga horária de 30 horas (Mem. N° 149/2012 - Seç. Planej. Orç) (Nota n° 071/2012 - DEI).

Quartel em Belém-PA, 26 de julho de 2012.

SILVANA MARIA BASTOS MACHADO SALIM – CAP QOPM RG 13283
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE DA DEI
(Notas n° 068 e 071/2012 – DEI).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **FÉRIAS / SUSTAÇÃO:**

O CEL QOPM ROLIAN DOS SANTOS SILVA, Corregedor Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, por necessidade do serviço, foi sustado o gozo de férias regulamentar do TEN CEL QOPM RG 11417 LAURI ROBERTO FERREIRA DA SILVA, Presidente da CorCPR VIII (Altamira), referente ao ano de 2011, exercício 2012, prevista para o mês de JUL/2012, devendo gozar em data oportuna (Mem. N° 633/2012 – CorGeral).

- **FÉRIAS / CONCESSÃO:**

O CEL QOPM ROLIAN DOS SANTOS SILVA, Corregedor Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que foi concedido ao CAP QOPM RG 27273 CÁSSIO TABARANÃ SILVA, do CG, adida aquele Órgão Correicional, o gozo de 22 (vinte e dois) dias de férias restantes, referente ao ano de 2011, exercício 2012, a contar de 30 JUL 2012, devendo se apresentar por conclusão no dia 21 AGO 2012, pronto para o expediente e serviço (Mem. N° 644/2012 – CorGeral).

A CEL QOPM RUTH LÉA COSTA GUIMARÃES, Diretora de Apoio Logístico da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que concedeu a 1/ TEN QOAPM RG 11132 JUCILEIDE DA CUNHA DUARTE, do CG, adida à DAL, o gozo de 30

BOLETIM GERAL N° 142 – 03 AGO 2012

(trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2011, exercício 2012, a contar de 06 AGO 2012 (Mem. N° 522/2012 – DAL).

- **DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO:**

O Exm° Sr. CEL QOPM DANIEL BORGES MENDES, Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, autorizou o deslocamento do CAP QOPM RG 27273 CÁSSIO TABARANÃ SILVA, do CG, até a cidade de Fortaleza-CE, no período de 30 JUL a 02 AGO 2012, em gozo de férias regulamentar, sem ônus para a Corporação, podendo ser encontrado na Av. Historiador Raimundo Girão, n° 860, Apt° 1905, bairro Meireles, fone (91) 8811-7414 (Mem. N° 643/2012 – CorGeral).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- SEM REGISTRO

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- SEM REGISTRO

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL:**

- CRIA O GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DA LETALIDADE E MORTALIDADE DO CONSEP - CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA:

RESOLUÇÃO N° 173/11 - CONSEP:

EMENTA: Cria o Grupo de Acompanhamento da Letalidade e Mortalidade do CONSEP.

O Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 4° da Lei n° 5.944, de 02/02/96, e alterações posteriores, c/c os Artigos 2°, 6°, 8°, inciso VII, 17, incisos I, III, IV, V, e VII e 22 do Regimento Interno, homologado pelos Decretos n° 1.555/96 e n° 0294/03, respectivamente, e

CONSIDERANDO o compromisso do Governo do Estado de promover ações permanentes para defesa e proteção da sociedade, em busca da paz social;

CONSIDERANDO que o Sistema Estadual de Segurança Pública tem a missão institucional de assegurar a preservação da ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio, por intermédio dos órgãos que o compõem;

CONSIDERANDO o estabelecimento da redução dos indicadores da violência e da criminalidade como meta principal do Sistema Estadual de Segurança Pública, através da integração institucional das forças de segurança e articulação dos recursos e meios que previnam tais eventos;

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Direitos Humanos – 3, em sua Diretriz 14 que versa sobre o combate à violência institucional, com ênfase na erradicação da tortura e na redução da letalidade policial e carcerária, tendo como um dos objetivos estratégicos o Combate às execuções extrajudiciais realizadas por agentes do Estado;

CONSIDERANDO a PORTARIA INTERMINISTERIAL N° 4.226, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010, que estabelece as Diretrizes sobre o Uso da Força e amas de fogo pelos Agentes de Segurança Pública e, na qual consta no item n° 23 que estabelece” Os órgãos de segurança pública deverão criar comissões internas de controle e acompanhamento da letalidade, com o objetivo de monitorar o uso efetivo da força pelos seus agentes;

CONSIDERANDO a missão atribuída da Ouvidoria do SESP constante do Art. 2º da Resolução n° 165, de 27/04/2011, publicada no DOE n° 39.904, de 29/04/2011;

CONSIDERANDO finalmente, que a matéria objeto desta Resolução, submetida à discussão e julgamento do Plenário do CONSEP na 229ª Reunião Ordinária, realizada dia 24 de agosto de 2011, mereceu aprovação unânime dos Conselheiros presentes.

RESOLVE:

Art. 1º Criar, no âmbito do Conselho Estadual de Segurança Pública do Pará-CONSEP, o Grupo de Acompanhamento da Letalidade e Mortalidade, de natureza permanente, com vistas a identificar os fatores que aumentam o risco de ocorrências dessa natureza e, se necessário, propor a adoção de medidas para a sua prevenção, redução e aprimoramento das estruturas investigativas.

Art. 2º O Grupo de Acompanhamento será composto por até dois representantes da Ouvidoria do SESP-PA, um representante da Corregedoria da Polícia Civil, **um representante da Corregedoria da Polícia Militar**, um representante da Corregedoria da SUSIPE, um representante da Corregedoria do CPC- Renato Chaves, um representante do Corpo de Bombeiros Militar, um representante da Corregedoria do DETRAN, um representante do CEI/SESP, um representante da Promotoria de Direitos Humanos do Ministério Público Estadual, um representante no Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública, um representante da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos, um representante da Comissão de Direitos Humanos da OAB

§1º Poderão ainda integrar o Grupo de Acompanhamento, como convidados pela Ouvidoria do SESP/PA, representantes de Comissões de Direitos Humanos de entidades

públicas e privadas de estudos e pesquisas sobre assuntos de interesse da segurança pública, devidamente autorizada pelo Plenário do CONSEP.

§2º A coordenação dos trabalhos do Grupo de Acompanhamento será exercida por um dos representantes da Ouvidoria do SESPPA, eleito pelos demais membros que o constitui, para um mandato anual, podendo ser reconduzido

Art. 3º São atribuições do Grupo de Acompanhamento:

I – Levantar dados e organizar séries históricas disponíveis dos indicadores referentes aos casos de letalidade e mortalidade em ações envolvendo os servidores civis e militares do Sistema de Segurança do Estado do Pará.

II – Identificar os fatores que aumentam o risco de letalidade em operações policiais.

III – Propor a adoção de medidas para a redução da letalidade e do aperfeiçoamento das estruturas investigativas.

IV – Organizar e manter atualizado, na Ouvidoria do SESP, banco de dados referente às ocorrências verificadas com base nas informações fornecidas pelas instituições policiais e outras fontes no que se refere aos seguintes itens que lhes sejam pertinentes:

a) número de pessoas mortas em confronto com servidores civis e militares do Sistema Estadual de Segurança Pública do Pará, especificando se em folga ou em serviço;

b) número de pessoas vitimadas por homicídios dolosos praticados por servidores civis e militares, especificando se em folga ou em serviço;

c) número de pessoas vitimadas por homicídios culposos praticados por servidores civis e militares, especificando se em folga ou em serviço;

d) número de pessoas feridas em confronto com servidores civis e militares, especificando se em folga ou em serviço;

e) número de pessoas feridas em outras situações, que não confronto ou operações, por servidores civis e militares, especificando se em folga ou em serviço;

f) número de servidores civis e militares mortos em serviço, especificando se em virtude de confronto, homicídio doloso, homicídio culposo, latrocínio, combate a incêndios, salvamento, resgate, operações da Defesa Civil, acidente de trânsito ou outra causa;

g) número de profissionais civis e militares mortos em situação de folga de serviço, especificando se em virtude de confronto, homicídio doloso, homicídio culposo, latrocínio, combate à incêndios, salvamento, resgate, operações da Defesa Civil, acidente de trânsito ou outra causa;

h) número de profissionais civis e militares ferido em serviço em confronto ou operação de bombeiro;

V - Os agentes de segurança pública deverão preencher um relatório individual todas as vezes que dispararem arma de fogo e/ou fizerem uso de instrumentos de menor potencial ofensivo, ocasionando lesões ou mortes. O relatório deverá ser encaminhado ao Grupo de Acompanhamento de Letalidade e Mortalidade e deverá conter no mínimo as seguintes informações, em consonância com PORTARIA INTERMINISTERIAL N° 4.226, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010 que estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força e Armas de fogo pelos Agentes de Segurança Pública:

- a. circunstâncias e justificativa que levaram o uso da força ou de arma de fogo por parte do agente de segurança pública;
- b. medidas adotadas antes de efetuar os disparos/usar instrumentos de menor potencial ofensivo, ou as razões pelas quais elas não puderam ser contempladas;
- c. tipo de arma e de munição, quantidade de disparos efetuados, distância e pessoa contra a qual foi disparada a arma;
- d. instrumento(s) de menor potencial ofensivo utilizado(s), especificando a frequência, a distância e a pessoa contra a qual foi utilizado o instrumento;
- e. quantidade de agentes de segurança pública feridos ou mortos na ocorrência, meio e natureza da lesão;
- f. quantidade de feridos e/ou mortos atingidos pelos disparos efetuados pelo(s) agente(s) de segurança pública;
- g. número de feridos e/ou mortos atingidos pelos instrumentos de menor potencial ofensivo utilizados pelo(s) agente(s) de segurança pública;
- h. número total de feridos e/ou mortos durante a missão;
- i. quantidade de projéteis disparados que atingiram pessoas e as respectivas regiões corporais atingidas;
- j. quantidade de pessoas atingidas pelos instrumentos de menor potencial ofensivo e as respectivas regiões corporais atingidas;
- k. ações realizadas para facilitar a assistência e/ou auxílio médico, quando for o caso;
- l. se houve preservação do local e, em caso negativo, apresentar justificativa.

Art. 4º No desempenho de suas atribuições, o Grupo de Acompanhamento poderá:

- I – Solicitar informações e documentos aos órgãos das Polícias Civil e Militar, do Corpo de Bombeiros Militar, DETRAN, CPC-Renato Chaves e SUSIPE;
- II – Visitar as repartições acima especificadas e realizar entrevistas para complementar as informações e documentos recebidos.

Art. 5º Para o desempenho das atribuições do Grupo de Acompanhamento, as instituições policiais, o Corpo de Bombeiros, CPC-Renato Chaves, DETRAN, SUSIPE tomarão as medidas necessárias para que os dados e informações solicitados pelo Grupo de Acompanhamento sejam prontamente atendidos para possibilitar estudos visando à prevenção e redução da letalidade e mortalidade policial.

Art. 6º Caberá à Polícia Civil encaminhar ao Grupo de Acompanhamento, cópias dos boletins de ocorrências com resultado letal envolvendo profissionais civis ou militares em que conste número, data, horário e local dos fatos, horário da comunicação, histórico, nomes das partes envolvidas, indicação da Delegacia em que foi lavrada e relação dos exames periciais, porventura, requisitados.

1º A autoridade policial presidente do Inquérito encaminhará ao Grupo de Acompanhamento, no prazo de 30 (trinta) dias, cópia da Portaria, dos depoimentos colhidos, dos laudos periciais e, se houver, do relatório final.

2º O mesmo procedimento mencionado no parágrafo anterior será adotado se surgirem indícios do envolvimento de policiais no curso das investigações de homicídio de autoria inicialmente desconhecida.

Art. 7º **Caberá à Polícia Militar** e ao Corpo de Bombeiros Militar encaminhar ao Grupo de Acompanhamento cópias de todos os boletins de ocorrências com resultado letal envolvendo os profissionais civis e militares, em que conste data, horário, local e histórico dos fatos e pessoas envolvidas.

Parágrafo único – O Oficial responsável pelo IPM, quando tratar-se de policial ou bombeiro militar, encaminhará ao Grupo de Acompanhamento, no prazo de 30 dias da instauração do procedimento, cópia da Portaria, dos depoimentos colhidos, dos laudos periciais e, se houver do relatório final.

Art. 8º Caberá ao CPC-Renato Chaves encaminhar ao Grupo de Acompanhamento, quando solicitado por seus Coordenadores, cópias de laudos periciais.

Art. 9º As Polícias Civil e Militar, o Corpo de Bombeiros Militar, a SUSIPE, o DETRAN e o CPC - Renato Chaves encaminharão ao Grupo de Acompanhamento cópias de portarias iniciais e relatórios ou despachos conclusivos dos procedimentos administrativos instaurados, bem como das decisões administrativas finais, no prazo de 10 (dez) dias úteis da produção de tais documentos, sempre que as ocorrências se referir ao uso de armas de fogo por parte de seus respectivos servidores.

Art. 10 O Grupo de Acompanhamento reunir-se-á mensalmente, na sede da Ouvidoria do SSP-PA, e deverá, a cada 90 (noventa) dias, encaminhar ao CONSEP Relatório de suas atividades.

Art. 11 O Grupo de Acompanhamento, quando solicitado, poderá repassar aos Órgãos de Controle das Polícias e dos Bombeiros, e demais Instituições do Sistema Estadual de Segurança Pública, Fórum Nacional de Ouvidores de Polícia, Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e Secretaria Nacional Segurança Pública do Ministério da Justiça, Comissões de Direitos Humanos de entidades e órgãos de estudos e pesquisas, públicos e privados, sobre assuntos de interesse da segurança pública; informações constantes de seu banco de dados, desde que necessários ao desempenho de suas respectivas atribuições legais.

Art. 12 O Grupo de Acompanhamento poderá convidar para participar de suas reuniões representantes de entidades e órgãos públicos federais, estaduais e municipais, bem como entidades privadas de defesa dos direitos humanos, quando autorizado pelo Plenário do CONSEP.

Art. 13 O desempenho das funções de Coordenador e dos demais membros do Grupo de Acompanhamento não será remunerado, sendo porém, consideradas serviço publico relevante.

Art. 14 O Delegado-Geral da Policia Civil, o **Comandante-Geral da Polícia Militar**, o Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, o Diretor do CPC-Renato Chaves, o Diretor do DETRAN e o Superintendente da SUSIPE, baixarão normas internas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 15 Esta Resolução, após homologação pelo Chefe do Poder Executivo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário do CONSEP/Belém, 25 de agosto de 2011.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Conselheiro / Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO DOE 31.989, DE 31.08.2011

(Transc. Diário Oficial N° 32213 de 03/08/2012).

- CRIAR NO ÂMBITO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PARÁ – SSP/PA, O COMITÊ GESTOR ESTADUAL DA CAMPANHA PERMANENTE DE PREVENÇÃO E O COMBATE À TORTURA:

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO N° 159/10-CONSEP:

EMENTA: Criar no âmbito do Sistema de Segurança Pública do Pará – SSP/PA, o Comitê Gestor Estadual da Campanha Permanente de Prevenção e o Combate à Tortura.

O Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 4º da Lei nº 5.944/96, alterada por Leis Posteriores, c/c os Art. 2º e 8º, inciso VII e 17, incisos I, II, III, IV, XVIII e XXI do Regimento Interno, homologado pelos Decretos nº 1.555/96 e nº 0294/03, respectivamente, e

CONSIDERANDO o requerimento formalizado e apresentado ao CONSEP pelo Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará – Marcelo Silva de Freitas, na 210ª Reunião Ordinária, em 02/06/2010, propondo a ADESÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP, a COMPANHA PERMANENTE DE PREVENÇÃO E O COMBATE À TORTURA NO BRASIL;

CONSIDERANDO a manifestação do Ministro da Secretaria Especial de Direitos Humanos – Paulo de Tarso Vannuchi, afirmando “a necessidade de consolidação de uma política nacional para a erradicação da tortura e de outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes”, além de afirmar que “o ideal de erradicação da tortura é tarefa permanente e ainda de horizontes longínquos, mas a certeza de que o Estado brasileiro pode e deve avançar neste campo, impulsiona à consolidação de novas e reiteradas ações, como a adesão dos Estados ao Plano de Ações Integradas de Prevenção e de Combate à Tortura”.

CONSIDERANDO finalmente, o Relatório conclusivo e parecer apresentado pelo Conselheiro – Cel PM Augusto Emanuel Cardoso Leitão – Comandante Geral da Polícia Militar, na condição de Relator do Processo nº 004/CONSEP – Ano 2010, discutido e julgado aprovado pela unanimidade dos Conselheiros participantes da 217ª Reunião Ordinária do CONSEP, realizada dia 17/11/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Adesão do Sistema de Segurança Pública do Pará, a Campanha Permanente de Prevenção e o Combate à Tortura no Brasil proposta pela OAB/PA, tendo

como matriz o Plano de Ações Integradas para a Prevenção e o Combate à Tortura do Brasil - PAICT (anexo), coordenado a nível federal pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República.

Art. 2º Criar no âmbito do Sistema de Segurança Pública do Pará – SSP/PA, o Comitê Gestor Estadual da Campanha Permanente de Prevenção e o Combate à Tortura no Brasil, com a responsabilidade pelo planejamento, coordenação, acompanhamento e avaliação.

Art. 3º O Comitê Gestor Estadual criado no artigo anterior será constituído pelos seguintes membros:

I – Um (1) representante da OAB/PA, que será o Coordenador Geral.

II – Um (1) representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública, que será o Coordenador Adjunto.

III – Um (1) representante da Polícia Civil.

IV – Um (1) representante da Polícia Militar.

V – Um (1) representante do Corpo de Bombeiros Militar.

VI – Um (1) representante da Superintendência do Sistema Penitenciário.

VII – Um (1) representante do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”.

VIII – Um (1) representante do Departamento de Trânsito do Pará.

IX – Um (1) representante da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos.

X – Um (1) representante do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

XI – Um (1) representante do Centro de Estudo e Defesa do Negro no Pará.

XII – Um (1) representante da Assembléia Legislativa do Pará – Conselheiro do CONSEP.

XIII – Um (1) representante da Universidade Federal do Pará, integrante do Curso de Mestrado e/ou Doutorado de Direitos Humanos.

XIV – Um (1) representante da Ouvidoria do Sistema de Segurança Pública.

§ Único – Poderão participar das ações do Comitê Gestor Estadual, na condição de membros convidados, representantes de órgãos governamentais e não governamentais.

Art. 4º O Comitê Gestor Estadual terá o prazo de sessenta (60) dias para apresentar no Plenário do CONSEP, o planejamento estratégico, tático e operacional da Campanha Permanente de Prevenção e o Combate à Tortura no Pará, após o ato de instalação, tendo a obrigatoriedade de encaminhar trimestralmente à Presidência do CONSEP, Relatório de Atividades, para conhecimento, discussão e julgamento do Plenário do Colegiado.

Art. 5º As funções exercidas pelos integrantes do Comitê Gestor Estadual da Campanha Permanente de Prevenção e o Combate à Tortura no Brasil, não serão remuneradas, sendo o exercício considerado como serviço relevante para segurança pública.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário do CONSEP, em 18 de novembro de 2010.

BOLETIM GERAL N° 142 – 03 AGO 2012

GERALDO ARAÚJO
Presidente do CONSEP

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DIÁRIO OFICIAL N°. 31799 de 26/11/2010
(Transc. Diário Oficial N° 32213 de 03/08/2012).

• ATO DO COMANDANTE GERAL PORTARIA N° 048/2012

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Complementar n° 053 de 07 de fevereiro de 2006, Art. 8º, incisos I, IV, V, VII, VIII e § 2º do mesmo artigo; e

Considerando que Convênio e Termo de Cooperação são regidos pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000; Decreto n° 6.170 de 25 de julho de 2007; Lei n° 11.530 de 24 de outubro de 2007; e Portaria Interministerial n° 507, de 24 de novembro de 2011.

Considerando o Convênio de n° 033508/11, o qual tem por objeto o apoio à segurança e sigilo da distribuição e aplicação dos instrumentos de avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), pelo Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, tendo em vista a realização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2012.

Considerando o caráter competitivo ao acesso às Instituições de Ensino Superior – IES, se torna indispensável o emprego de aparato de segurança para a obtenção da garantia do sigilo das provas e da ordem pública, caracterizando assim a necessidade de emprego dos operadores de Segurança Pública do Estado do Pará, tendo em vista a particularidade do exercício constitucional de suas atividades.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Oficial CEL QOPM RG 12696 LÁZARO **SARAIVA** DE BRITO JUNIOR, Comandante do CME, como Coordenador Geral do ENEM/2012 e Interlocutor desta Corporação junto ao INEP, e o MAJ QOPM RG 18326 LUIZ CARLOS **RAYOL** DE OLIVEIRA, como Coordenador Operacional do ENEM/2012;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial N° 32213 de 03/08/2012).

PORTARIA N° 1190/2012 – DP/2:

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas em lei;

BOLETIM GERAL N° 142 – 03 AGO 2012

Considerando os termos do Memorando n° 458/2012-CONJUR/DP, 18 de junho de 2012, e seus anexos, que opina pela transferência para reserva ex-offício do CB PM RG 28174 RONDINELLI DA COSTA SILVA, a contar de 29 de abril de 2011, em razão do referido policial militar haver tomado posse de cargo público civil permanente, naquela data, conforme o Diário Oficial n° 31.892, de 11 de abril de 2011;

Considerando o que prescreve o inciso II, do artigo 142, Constituição Federal, c/c § 3º, do artigo 45, da Constituição Estadual do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a PORTARIA N° 1429/2011-DP/2, publicada no Boletim Geral n° 220/2011–PMPA, páginas 16 e 17, referente ao licenciamento, o **CB PM RG 28174 RONDINELLI DA COSTA SILVA**, integrante do efetivo da 5ª CIPM/6ª RISP.

Art. 2º **Transferir ex-offício para a reserva remunerada**, a contar de 29 abril de 2011, o **CB PM RG 28174 RONDINELLI DA COSTA SILVA**, de acordo com o artigo 45, § 3º, da Constituição Estadual do Pará, c/c o artigo 103, inc. VIII, da Lei Estadual n° 5251/1985.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém–PA, 26 de julho de 2012.

DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial N° 32213 de 03/08/2012).

• ATO DO SUBCOMANDANTE GERAL:

PORTARIA N° 506/2012 – DP/2:

O Subcomandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais e considerando os termos do Mem. n° 06/2012 – P2/BPA, de 05 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, os policiais militares a seguir:

I - **Do 6º BPM / 2ª RISP (Ananindeua) para o BPA/CPE:** CB PM RG 17733 ALMIR BARBOSA DA SILVA;

II - **Do 21º BPM (Marituba) / 2ª RISP (Ananindeua) para o BPA/CPE:** SD PM RG 34887 SHARLY DA SILVA FERREIRA e RG 32425 AMILTON BRITO COELHO;

III - **Do BPOT/CME para o BPA/CPE:** SD PM RG 33263 GUSTAVO JEANS GOMES E SILVA;

IV - **Do 6º BPM / 2ª RISP (Ananindeua) para o BPA/CPE:** SD PM RG 33132 VALNEI DOS SANTOS CAMPOS;

V - **Do 21º BPM (Marituba) / 2ª RISP (Ananindeua) para o BPA/CPE:** SD PM RG 32545 MECHELLE BONESE PARENTE DOS SANTOS RODRIGUES.

BOLETIM GERAL N° 142 – 03 AGO 2012

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 02 de agosto de 2012.

WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ - CEL PM RG 9246
SUBCOMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 848/2012 – DP/2:

O Subcomandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais e considerando os termos do Mem. n° 344/2012 – CMS, de 19 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a transferência para a APM, publicada no Boletim Geral n° 012/2012, da 3º SGT PM RG 14111 ROSE MARY BEZERRA DINIZ VILHENA, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º **TRANSFERIR**, por necessidade do serviço, a 3º SGT PM RG 14111 ROSE MARY BEZERRA DINIZ VILHENA, do CMS para a APM (Marituba), para exercer suas atividades funcionais na Unidade Sanitária de Área II / APM (Marituba).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 02 de agosto de 2012.

WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ - CEL PM RG 9246
SUBCOMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 912/2012 – DP/2:

O Subcomandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais e considerando os termos do Mem. n° 344/2012 – CMS, de 19 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a transferência para a APM, publicada no Boletim Geral n° 115/2011, da 3º SGT PM RG 14376 IRANEIDE SOUZA GARCIA, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º **TRANSFERIR**, por necessidade do serviço, a 3º SGT PM RG 14376 IRANEIDE SOUZA GARCIA, do HME para a APM (Marituba), ficando classificada na Unidade Sanitária de Área II / APM (Marituba).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 02 de agosto de 2012.

WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ - CEL PM RG 9246
SUBCOMANDANTE GERAL DA PMPA

BOLETIM GERAL N° 142 – 03 AGO 2012

PORTARIA N° 928/2012 – DP/2:

O Subcomandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício n° 052/2012 - HME, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1° **CLASSIFICAR** no Hospital Militar do Estado (HME), os 3° SGT PM RG 16602 ANA CLÁUDIA SOARES DOS SANTOS e RG 11496 ALDECI BRITO DE OLIVEIRA, por conclusão do CFS PM/2009.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 02 de agosto de 2012.

WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ - CEL PM RG 9246
SUBCOMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1065/2012 – DP/2:

O Subcomandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando n° 542/2012 – Chefe de Gabinete, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1° **TRANSFERIR**, por interesse próprio, o CB PM RG 18904 LUIZ CARLOS DA COSTA MOITA, da CIOE/CME para o BPGDA/CPE.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 02 de agosto de 2012.

WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ - CEL PM RG 9246
SUBCOMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1131/2012 – DP/2:

O Subcomandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n° 221/2012 – C.LOG/CPE, de 18 de abril de 2012, e atendendo aos termos do requerimento de 26 de março de 2012, apresentado pelo CB PM RG 15618 RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO QUEIROZ e o SD PM RG 33426 EDELSON SILVA LOBATO, tendo o parecer favorável dos comandantes dos policiais militares,

RESOLVE:

Art. 1° **TRANSFERIR**, por interesse próprio, os policiais militares a seguir:

I - **Do 14° BPM (Barcarena) / CPR IX (Abaetetuba) para o BPOP/CPE:** CB PM RG 15618 RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO QUEIROZ;

BOLETIM GERAL N° 142 – 03 AGO 2012

II - **Do BPOP/CPE para o 14º BPM (Barcarena) / CPR IX (Abaetetuba):** SD PM RG 33426 EDELSON SILVA LOBATO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 02 de agosto de 2012.

WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ - CEL PM RG 9246
SUBCOMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1132/2012 – DP/2:

O Subcomandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício nº 099/2012 – CL/CPR IV, de 01 de março de 2012, e atendendo aos termos do requerimento de 14 de outubro de 2011, apresentado pelo 3º SGT PM RG 24563 IVAN CARLOS NASCIMENTO SANTOS e o SD PM RG 35295 MARCOS SOARES DA SILVA, tendo o parecer favorável dos comandantes dos policiais militares,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, os policiais militares a seguir:

I - **Da 18ª CIPM (Jacundá) para a 6ª CIPM (Tailândia):** 3º SGT PM RG 24563 IVAN CARLOS NASCIMENTO SANTOS;

II - **Da 6ª CIPM (Tailândia) para a 18ª CIPM (Jacundá):** SD PM RG 35295 MARCOS SOARES DA SILVA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 02 de agosto de 2012.

WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ - CEL PM RG 9246
SUBCOMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1135/2012 – DP/2:

O Subcomandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, atendendo aos termos do Requerimento, de 16 de maio de 2012, apresentado pelo CB PM RG 22878 MARCELO MONTEIRO DO NASCIMENTO e o SD PM RG 34553 ELIAS FERNANDO MALHEIROS DA COSTA JÚNIOR, tendo o parecer favorável dos comandantes dos policiais militares,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, os policiais militares a seguir:

I - **Do 6º BPM / 2ª RISP (Ananindeua) para o 1º BPM / 1ª RISP:** CB PM RG 22878 MARCELO MONTEIRO DO NASCIMENTO;

II - **Do 1º BPM / 1ª RISP para o 6º BPM / 2ª RISP (Ananindeua):** SD PM RG 34553 ELIAS FERNANDO MALHEIROS DA COSTA JÚNIOR.

BOLETIM GERAL N° 142 – 03 AGO 2012

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 02 de agosto de 2012.

WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ - CEL PM RG 9246
SUBCOMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1136/2012 – DP/2:

O Subcomandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, atendendo aos termos do Requerimento de 12 de março de 2012, apresentado pelos CB PM RG 12722 REGINALDO MESSIAS DA SILVA e RG 23068 FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO, tendo o parecer favorável dos comandantes dos policiais militares,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, os policiais militares a seguir:

I - **Da CIEPAS/CPE para a APM (Marituba):** CB PM RG 12722 REGINALDO MESSIAS DA SILVA;

II - **Da APM (Marituba) para a CIEPAS/CPE:** CB PM RG 23068 FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 02 de agosto de 2012.

WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ - CEL PM RG 9246
SUBCOMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1137/2012 – DP/2:

O Subcomandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, atendendo aos termos do Requerimento de 02 de abril de 2012, apresentado pelos CB PM RG 20271 CARLOS AUGUSTO ROBERTO DE MORAIS e RG 28421 ALEXANDRE AUGUSTO DE FIGUEIREDO DOS ANJOS, tendo o parecer favorável dos comandantes dos policiais militares,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, os policiais militares a seguir:

I - **Do 1º BPM para o 10º BPM:** CB PM RG 20271 CARLOS AUGUSTO ROBERTO DE MORAIS;

II - **Do 10º BPM para o 1º BPM:** CB PM RG 28421 ALEXANDRE AUGUSTO DE FIGUEIREDO DOS ANJOS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL N° 142 – 03 AGO 2012

Quartel em Belém-PA, 02 de agosto de 2012.

WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ - CEL PM RG 9246
SUBCOMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1150/2012 – DP/2:

O Subcomandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, atendendo aos termos do Requerimento de 29 de março de 2012, apresentado pelo CB PM RG 31849 RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA JÚNIOR e o SD PM RG 36414 MARCELO NUAYED BARATA, tendo o parecer favorável dos comandantes dos policiais militares,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, os policiais militares a seguir:

I - **Do BPOP / CPE para o 2º BPM / CPC:** CB PM RG 31849 RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA JÚNIOR;

II - **Do 2º BPM / CPC para o BPOP / CPE:** SD PM RG 36414 MARCELO NUAYED BARATA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 02 de agosto de 2012.

WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ - CEL PM RG 9246
SUBCOMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1152/2012 – DP/2:

O Subcomandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, atendendo aos termos do Requerimento de 20 de março de 2012, apresentado pela 3º SGT PM RG 17638 INALDA NASCIMENTO FREITAS, tendo o parecer favorável dos comandantes da policial militar,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, a 3º SGT PM RG 17638 INALDA NASCIMENTO FREITAS, do 4º BPM (Marabá) para o 23º BPM (Parauapebas).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 02 de agosto de 2012.

WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ - CEL PM RG 9246
SUBCOMANDANTE GERAL DA PMPA

BOLETIM GERAL N° 142 – 03 AGO 2012

PORTARIA N° 1155/2012 – DP/2:

O Subcomandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, considerando os termos do Memorando n° 149/2012 – Gab Cmdo /BPA, de 11 de maio de 2012, e atendendo aos termos do requerimento, de 08 de maio de 2012, apresentado pela CB PM RG 13442 IRLANDA NAZARETH DE ARAUJO COSTA e o SD PM RG 37073 FREDSON RODRIGUES DE MORAIS, tendo o parecer favorável dos comandantes dos policiais militares,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, os policiais militares a seguir:

I - **Do BPA / CPE para o 20º BPM / 1ª RISP:** CB PM RG 13442 IRLANDA NAZARETH DE ARAUJO COSTA;

II - **Do 20º BPM / 1ª RISP para o BPA / CPE:** SD PM RG 37073 FREDSON RODRIGUES DE MORAIS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 02 de agosto de 2012.

WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ - CEL PM RG 9246
SUBCOMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1158/2012 – DP/2:

O Subcomandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, considerando os termos do Memorando n° 312/2012 – S.LOG/CPC, de 02 de abril de 2012, e atendendo aos termos do Requerimento de 12 de março de 2012, apresentado pela 3º SGT PM RG 13475 TELMA DA COSTA BRITO, tendo o parecer favorável dos comandantes da policial militar,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, a 3º SGT PM RG 13475 TELMA DA COSTA BRITO, do 20º BPM / 1ª RISP para a 7ª CIPM (Novo Progresso) / 15ª RISP (Itaituba).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 02 de agosto de 2012.

WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ - CEL PM RG 9246
SUBCOMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1159/2012 – DP/2:

O Subcomandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, considerando os termos do Mem. n° 198/2012–CME, de 07 de abril de 2012,

RESOLVE:

BOLETIM GERAL N° 142 – 03 AGO 2012

Art. 1º **TRANSFERIR**, por necessidade do serviço, os policiais militares a seguir:

I - **Da CIOE para a CIPC**: SD PM RG 32335 CHADY ALBERTO SOUZA DOS SANTOS;

II - **Da CIOE para o BPCHQ**: SD PM RG 36891 IGOR NAZARENO LEAL MACIEL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 02 de agosto de 2012.

WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ - CEL PM RG 9246
SUBCOMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1162/2012 – DP/2:

O Subcomandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício nº 289/2012 – P1/4ª CIPM, de 03 de maio de 2012, anexo Memorando nº 097/2011 – GS/SEPROS, de 30 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, por necessidade do serviço, o CB PM RG 26905 MANOEL MESSIAS TAVARES VIEIRA, da 4ª CIPM (Cametá) / CPR IX (Abaetetuba) para o BPGDA / CPE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 02 de agosto de 2012.

WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ - CEL PM RG 9246
SUBCOMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1164/2012 – DP/2:

O Subcomandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 177/2012 – CME/1ª SEÇÃO, de 17 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** o inciso XLV, da Portaria nº 1457/2011 – DP/2, de transferência para a CCS/CG, publicada no Boletim Geral nº 216/2011, do SD PM RG 32031 ÉLVIO OLIVEIRA E SILVA, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º **TRANSFERIR**, por necessidade do serviço, o SD PM RG 32031 ÉLVIO OLIVEIRA E SILVA, do BPOT / CME para o 2º BPM / CPC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL N° 142 – 03 AGO 2012

Quartel em Belém-PA, 02 de agosto de 2012.

WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ - CEL PM RG 9246
SUBCOMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1165/2012 – DP/2:

O Subcomandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, considerando os termos do Memorando n° 044/2012 – 2ª Seção/6º BPM, de 10 de maio de 2012, e atendendo aos termos do Requerimento, de 25 de abril de 2012, apresentado pelos SD PM RG 36715 MARCUS VINICIUS SILVA FERREIRA e RG 34985 POLLYANNA DOS REIS MOREIRA, tendo o parecer favorável dos comandantes dos policiais militares,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, os policiais militares a seguir:

I - **Do 2º BPM / CPC para o 6º BPM (Ananindeua) / CPRM (Marituba)**: SD PM RG 36715 MARCUS VINICIUS SILVA FERREIRA;

II - **Do 6º BPM (Ananindeua) / CPRM (Marituba) para o 2º BPM / CPC**: SD PM RG 34985 POLLYANNA DOS REIS MOREIRA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 02 de agosto de 2012.

WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ - CEL PM RG 9246
SUBCOMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1166/2012 – DP/2:

O Subcomandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n° 262/2012 – Gab. Cmdº., de 30 de março de 2012, e atendendo aos termos do Requerimento, de 09 de março de 2012, apresentado pelos CB PM RG 25799 JOÃO ANTÔNIO VASQUES ROCHA e RG 21380 DORGIL DOS SANTOS TOCANTIS, tendo o parecer favorável dos comandantes dos policiais militares,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, os policiais militares a seguir:

I - **Do 4º BPM / CPR II (Marabá) para a 6ª CIPM (Tailândia) / CPR IV (Tucuruí)**: CB PM RG 25799 JOÃO ANTÔNIO VASQUES ROCHA;

II - **Da 6ª CIPM (Tailândia) / CPR IV (Tucuruí) para o 4º BPM / CPR II (Marabá)**: CB PM RG 21380 DORGIL DOS SANTOS TOCANTIS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL N° 142 – 03 AGO 2012

Quartel em Belém-PA, 02 de agosto de 2012.

WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ - CEL PM RG 9246
SUBCOMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1167/2012 – DP/2:

O Subcomandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, considerando os termos do Memorando n° 310/2012 – CPR X, de 20 de março de 2012, e atendendo aos termos do Requerimento, de 05 de março de 2012, apresentado pelo SD PM RG 32385 RONALDO ADRIANO SILVA DA SILVA, tendo o parecer favorável dos comandantes do policial militar,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, o SD PM RG 32385 RONALDO ADRIANO SILVA DA SILVA, do 21º BPM / CPRM (Marituba) para a 7ª CIPM (Novo Progresso) / CPR X (ITAITUBA).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 02 de agosto de 2012.

WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ - CEL PM RG 9246
SUBCOMANDANTE GERAL DA PMPA

• DETERMINAÇÃO DO COMANDANTE GERAL:

Determino a observação por parte dos Comandantes das Unidades do Interior e da Capital desta Corporação, no sentido de cumprir e fazer cumprir o teor versado na Portaria n° 003 de 18 MAI 2011, publicada no BG N° 095 de 19 MAI 2011, na íntegra, por meio incluso, de revistas periódicas nos uniformes dos integrantes de suas respectivas Unidades Policiais Militares.

Quartel em Belém-PA, 02 de agosto de 2012.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Nota n° 028/2012 – GAB. CMD°).

• OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO:

OFÍCIO N° 345 DE 12 DE JUNHO DE 2012

AÇÃO: ALIMENTOS

PROCESSO: 2135122011

REQUERENTE: CALEBE SOBRINHO ARAÚJO CARVALHO, representado por sua genitora KELLY CRISTINE ALVES SOBRINHO CARVALHO

REQUERIDO: AL CFO PM RG 2293007 RAMIRO DE CARVALHO NORONHA ARAÚJO da APM
Senhor Comandante,

Pelo presente e para as providências legais necessárias, solicito a V. Ex^a, os bons préstimos no sentido de que seja descontado em folha de pagamento, mensalmente a título de alimentos provisórios 22% (vinte e dois por cento) dos rendimentos brutos, ressalvados os descontos legais obrigatórios, inclusive sobre décimo terceiro e férias percebidos pelo policial militar RAMIRO DE CARVALHO NORONHA ARAÚJO, RG 2293007, em favor de seu filho menor CALEBE SOBRINHO ARAÚJO CARVALHO, representado por sua genitora KELLY CRISTINE ALVES SOBRINHO CARVALHO, devendo o referido valor ser depositado na conta nº 28257-1, agência 1987, operação 013 – Caixa Econômica Federal. Tudo conforme decisão proferida nos autos da AÇÃO ALIMENTOS - Processo nº 2135122011, que tramita neste Juízo e Secretaria.

OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO

Juiz de Direito Titular da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Teresina-PI

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o Comandante da APM e remeta a documentação a Diretoria de Pessoal para as providências.

OFÍCIO N° 193 DE 14 DE JUNHO DE 2012

AÇÃO: ALIMENTOS

PROCESSO: 2008.1.000044-4 (Investigação de Paternidade)

REQUERENTE: A. L. T.P., representado por sua genitora Sra. LUCICLEIA TINOCO PAIXÃO

REQUERIDO: SD PM RG 33937 ÂNGELO ALMEIDA DE OLIVEIRA do 18º BPM

Senhor Comandante,

DE ORDEM do Exm^o., Juiz de Direito desta Comarca, informo que em decorrência de acordo homologado nos autos do processo acima epigrafoado, houve alteração no valor a ser descontado a título de pensão alimentícia no contracheque do PM ÂNGELO ALMEIDA DE OLIVEIRA, e, desta forma, requisito os bons ofícios de V. S^a, no sentido de passar a efetuar desconto mensal no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), na folha de pagamento do requerido correspondente ao percentual de 40,19% (quarenta vírgula dezenove por cento) do salário vigente, a ser repassado à representante legal do requerente, conforme sentença em anexo.

Atenciosamente,

ODENILZA CARVALHO SERRA

Diretora de Secretaria da Vara Única de Monte Alegre-PA

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o Comandante do 18º BPM e remeta a documentação a Diretoria de Pessoal para as providências.

OFÍCIO N° 545 DE 22 DE JUNHO DE 2012

AÇÃO: EXONERAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

PROCESSO: 00050664720128140301

REQUERENTE: **2° SGT PM RG 11882 JOSÉ LINO CUIMAR RIBEIRO da CIPRV**

REQUERIDO: SAVIT HELEN MACEDO RIBEIRO

Senhor Comandante,

Tramitam, perante este Juízo de Direito da 1ª Vara de Família, Comarca de Belém, Estado do Pará, os autos da Ação de EXONERAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA – PROC. N° 327/12.00050664720128140301, movida por JOSÉ LINO CUIMAR RIBEIRO em face de SAVIT HELEN MACEDO RIBEIRO. Determino a V. Sª, se digne, tomar as providências necessárias, no sentido de mandar efetuar a suspensão dos descontos mensais, a título de alimentos, fixados no percentual de 22,5% (vinte e dois vírgula cinco) de seus vencimentos, conforme ofício cuja cópia segue em anexo, que veem sendo efetuados em folha de pagamento do querente JOSÉ LINO CUIMAR RIBEIRO, conforme decisão antecipatória de tutela proferida nos autos em epígrafe, suspendendo a obrigação do requerente de prestar alimentos em favor do requerido.

MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família da Capital

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o Comandante da CIPRV e remeta a documentação a Diretoria de Pessoal para as providências.

• **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando sobre publicações de transcrição de Atas da Unidade de Perícias Médicas da PMPA.

<h2 style="text-align: center;">IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)</h2>
--

• **JUSTIÇA COMUM:**

OFÍCIO N° 1478 DE 31 DE JULHO DE 2012 – PJ

O Sr. MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS, Diretor de Secretaria da 3ª Vara Penal da Comarca de Marituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, SD PM RG 37448 SÁVIO DE TARCIO FERREIRA DE CASTRO, SD PM RG 36454 ANTÔNIO NONATO DE SOUZA SANTOS LIMA e o SD PM RG 36137 ERLAN CARLOS DA PAIXÃO ambos do 21º BPM, no dia 23 de agosto de 2012, às 09h, a fim de participarem de audiência de Instrução e Julgamento nos Autos Crime n° 0001010-87.2012.814.0133.

OFÍCIO N° 1476 DE 31 DE JULHO DE 2012 – PJ

O Sr. MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS, Diretor de Secretaria da 3ª Vara Penal da Comarca de Marituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, CB PM RG 21702 RAIMUNDO VIEGAS LIMA e o SD PM RG 34646 RAFAEL ALEX DANTAS BENTES, ambos da CIPRV, e CB PM RG 27361 ALTEVIR ESCÓRCIO BARBOSA JÚNIOR do 21º BPM, no dia 23 de agosto de 2012, às 11h30, a fim de participarem de audiência de Instrução e Julgamento nos Autos Crime nº 0000413-21.2012.814.0133.

OFÍCIO N° 1299 DE 20 DE JULHO DE 2012 – PJ

O Sr. LUIZ FERNANDO LOBATO ARAÚJO, Diretor de Secretaria da 9ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 28628 ERLON CARLOS DA SILVA BRITO do 6º BPM, no dia 23 de agosto de 2012, às 10h, a fim de ser inquirido como testemunha.

OFÍCIO N° 1300 DE 23 DE JULHO DE 2012 – PJ

O Sr. LUIZ FERNANDO LOBATO ARAÚJO, Diretor de Secretaria da 9ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 24415 JOSÉ ANILTON BENTES DA CRUZ do 6º BPM, no dia 23 de agosto de 2012, às 11h, a fim de ser inquirido como testemunha.

OFÍCIO N° 0899 DE 18 DE JULHO DE 2012 – PJ

A Exmª. Srª. Drª. ANGELA ALICE ALVES TUMA, Juíza de Direito titular da 1ª Vara Criminal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o 3º SGT PM RG 17823 EDSON CAMPOS DE LIRA do 20º BPM, no dia 23 de agosto de 2012, às 09h30, a fim de ser inquirido como testemunha nos Autos do Processo nº 0010246-90.2008.814.0401.

OFÍCIO N° 1464 DE 23 DE JULHO DE 2012 – PJ

A Srª. PAOLA BARAUNA MAGNO, Diretora de Secretaria da 8ª Vara Criminal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, CB PM RG 11060 RAIMUNDO PAULO TEIXEIRA DOS SANTOS e o SD PM RG 35575 WANILSON DE SOUZA XAVIER ambos do BPA, no dia 24 de agosto de 2012, às 09h30, a fim de participarem de audiência de Instrução e Julgamento nos Autos da Ação Penal nº 0009133-46.2012.814.0401.

OFÍCIO N° 1303 DE 30 DE JULHO DE 2012 – PJ

O Sr. LUIZ FERNANDO LOBATO ARAÚJO, Diretor de Secretaria da 9ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, 2º TEN PM RG 32502 LUCIANO SILVA MANGAS, SD PM RG 35687 ORLANDO JORGE FERREIRA DA PENHA e o SD PM RG 34691 JOSUÉ DA SILVA FRAZÃO ambos do 1º BPM, no dia 24 de agosto de 2012, às 12h, a fim de serem inquiridos como testemunhas.

OFÍCIO N° 1301 DE 23 DE JULHO DE 2012 – PJ

O Sr. LUIZ FERNANDO LOBATO ARAÚJO, Diretor de Secretaria da 9ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, CB PM RG 2324 ELSON SALDANHA DA SILVA do 21º BPM, CB PM RG 24832 JOSÉ DOMINGOS PIMENTA VIANA e o CB PM RG 22821 ROBERTO RODRIGUES PIMENTEL ambos do 25º BPM, no dia 24 de agosto de 2012, às 08h40, a fim de serem inquiridos como testemunhas.

OFÍCIO N° 917 DE 19 DE JULHO DE 2012 – PJ

A Exmª. Srª. Drª. MARIA DE BETANIA PAES RODRIGUES, Juíza de Direito da 11ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, 3º SGT PM RG 24087 HENRIQUE MARIANO GOMES DO AMARAL, CB PM RG 23066 SERGEI ARAÚJO DANTAS e o SD PM RG 36533 JORGE BRUNO FERREIRA DA SILVA ambos do BPOT, no dia 24 de agosto de 2012, às 09h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas nos Autos do Processo nº 0005619-85.2012.814.0401.

OFÍCIO N° 20120170290546 DE 24 DE JULHO DE 2012 – PJ

O Exmº. Sr. Dr. BRENO MELO DA COSTA BRAGA, Juiz de Direito respondendo pela 5ª Vara de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, 3º SGT PM RG 19075 TITO SILVA PONTES, 3º SGT PM RG 22817 FLÁVIO JOSÉ DE OLIVEIRA MARQUES e o SD PM RG 33129 ELVYS DANIEL CHAGAS MARTINS ambos do 6º BPM, no dia 27 de agosto de 2012, às 09h30, a fim de serem ouvidos como testemunhas.

OFÍCIO N° 1305 DE 30 DE JULHO DE 2012 – PJ

O Sr. LUIZ FERNANDO LOBATO ARAÚJO, Diretor de Secretaria da 9ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, CB PM RG 14843 JAIME MENEZES DA SILVA DE LIMA e o SD PM RG 37041 MARCOS VENICIUS DE OLIVEIRA PINHEIRO ambos do 6º BPM, no dia 27 de agosto de 2012, às 09h, a fim de serem inquiridos como testemunhas.

OFÍCIO N° 0910 DE 23 DE JULHO DE 2012 – PJ

A Exmª. Srª. Drª. ANGELA ALICE ALVES TUMA, Juíza de Direito titular da 1ª Vara Criminal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, 3º SGT PM RG 22231 GEORGE ALAN VILHENA DE JESUS, 3º SGT PM RG 25017 VALDENILDO CAMPOS GOUVEIA ambos do 2º BPM e o CB PM RG 28093 SILVIO JARBAS MARTINS BARRADAS da 2ª CIPM, no dia 27 de agosto de 2012, às 11h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas nos Autos do Processo nº 0006397-53.2009.814.0401.

OFÍCIO N° 0908 DE 23 DE JULHO DE 2012 – PJ

A Exmª. Srª. Drª. ANGELA ALICE ALVES TUMA, Juíza de Direito titular da 1ª Vara Criminal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o

BOLETIM GERAL N° 142 – 03 AGO 2012

CB PM RG 19527 CARLOS AUGUSTO RODRIGUES SALGADO, da CCS/CG, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado, no dia 27 de agosto de 2012, às 10h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas nos Autos do Processo nº 0013396-54.2008.814.0401.

OFÍCIO N° 20120170643335 DE 24 DE JULHO DE 2012 – PJ

O Exm°. Sr. Dr. BRENO MELO DA COSTA BRAGA, Juiz de Direito respondendo pela 5ª Vara de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, 3º SGT PM RG 9142 MILTON NEGRÃO RAMOS do CIP, CB PM RG 13644 PAULO JORGE SOARES FIGUEIREDO e o CB PM RG 23395 MARCILENE SOARES DA SILVA ambos do 6º BPM, no dia 27 de agosto de 2012, às 08h30, a fim de serem ouvidos como testemunhas.

OFÍCIO N° 665 DE 18 DE JULHO DE 2012 – PJ

O Sr. SERGIO ANDRÉ SANTOS MORAES, Analista Judiciário da 3ª Vara Distrital de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, CB PM RG 19950 CÉSAR UBIRACY BENTES DO NASCIMENTO do 2º BPM e o CB PM RG 28645 MARINALDO SANTOS DA SILVA do 10º BPM, no dia 28 de agosto de 2012, às 10h, a fim de serem inquiridos como testemunhas nos Autos do Processo nº 0003905-45.2011.814.0201.

OFÍCIO N° 20120174348541 DE 30 DE JULHO DE 2012 – PJ

O Exm°. Sr. Dr. BRENO MELO DA COSTA BRAGA, Juiz de Direito respondendo pela 5ª Vara de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, CAP PM ELDER RENATO BARROS SEABRA do 21º BPM e o CB PM RG 24630 EDSON LARANJEIRA DA SILVA do 6º BPM, no dia 28 de agosto de 2012, às 10h30, a fim de serem ouvidos como testemunhas.

OFÍCIO N° 20120173110530 DE 26 DE JULHO DE 2012 – PJ

O Exm°. Sr. Dr. BRENO MELO DA COSTA BRAGA, Juiz de Direito respondendo pela 5ª Vara de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 17966 JOÃO GLAUBERTO SANTOS DOS REIS do 6º BPM, no dia 28 de agosto de 2012, às 12h, a fim de ser ouvido como testemunha.

OFÍCIO N° 20120171486071 DE 25 DE JULHO DE 2012 – PJ

O Exm°. Sr. Dr. BRENO MELO DA COSTA BRAGA, Juiz de Direito respondendo pela 5ª Vara de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o 3º SGT PM RG 25600 ALDOBERTO FERREIRA DA SILVA do 6º BPM, no dia 28 de agosto de 2012, às 10h, a fim de ser ouvido como testemunha.

OFÍCIO N° 20120173051360 DE 26 DE JULHO DE 2012 – PJ

O Exm°. Sr. Dr. BRENO MELO DA COSTA BRAGA, Juiz de Direito respondendo pela 5ª Vara de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele

BOLETIM GERAL N° 142 – 03 AGO 2012

juizado, 3º SGT PM RG 12615 EDILSON CÉSAR FERNANDES, SD PM RG 37070 RONNYEL DE SOUSA MATOS e o SD PM RG 36998 MICHEL ANDERSON SOUZA CARAVLHO ambos do 25º BPM, no dia 28 de agosto de 2012, às 09h, a fim de serem ouvidos como testemunhas.

OFÍCIO N° 20120171434079 DE 25 DE JULHO DE 2012 – PJ

O Exmº. Sr. Dr. BRENO MELO DA COSTA BRAGA, Juiz de Direito respondendo pela 5ª Vara de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o SD PM RG 36701 WILLAMES CEZAR BRAGA MUNIZ do 25º BPM, no dia 28 de agosto de 2012, às 11h, a fim de ser ouvido como testemunha.

OFÍCIO N° 20120166396384 DE 18 DE JUNHO DE 2012 – PJ

O Exmº. Sr. Dr. ERIC AGUIAR PEIXOTO, Juiz de Direito da 1ª Vara Penal de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, CB PM RG 28018 ANTÔNIO LAURO NEVES VIEIRA e o SD PM RG 37001 RODOLFO RAMOS DE ABREU ambos do 10º BPM, no dia 30 de agosto de 2012, às 09h, a fim de deporem como testemunhas.

OFÍCIO N° 576 DE 19 DE JUNHO DE 2012 – PJ

O Exmº. Sr. Dr. RICARDO SALAME GUIMARÃES, Juiz de Direito da 4ª Vara do Juizado Especial Criminal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o 3º SGT PM RG 20009 LUIZ CLÓVIS DA SILVA ALVES do 1º BPM, no dia 30 de agosto de 2012, às 10h, a fim de participar de audiência preliminar.

OFÍCIO N° 722 DE 26 DE JULHO DE 2012 – PJ

A Exmª. Srª. Drª. MARIA DE BETANIA PAES RODRIGUES, Juíza de Direito da 11ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o 1º TEN PM RG 31140 ALAN RAYOL DA CUNHA do BPCHOQ, no dia 30 de agosto de 2012, às 11h, a fim de participar de audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo nº 0011603-53.2006.814.0401.

OFÍCIO N° 1443 DE 30 DE JULHO DE 2012 – PJ

O Sr. MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS, Diretor de Secretaria da 3ª Vara Penal da Comarca de Marituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, CB PM RG 25700 CHARLES BORGES DOS SANTOS e o SD PM RG 32626 EDUARDO SANTOS DOS SANTOS MARQUES LUCAS ambos do 21º BPM, no dia 30 de agosto de 2012, às 09h, a fim de participarem de audiência de Instrução e Julgamento nos Autos Crime nº 0000252-11.2012.814.0133.

OFÍCIO N° 1144 DE 12 DE JUNHO DE 2012 – PJ

A Exmª. Srª. Drª. VALDEÍSE MARIA REIS BASTOS, Juíza de Direito respondendo pela 8ª Vara de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele

juizado, CB PM RG 17996 ANTÔNIO CARLOS SILVA BATISTA, CB PM RG 25694 SELMA ERCILA MARQUES DOS SANTOS e o SD PM RG 36411 MARLON DE OLIVEIRA VIDAL ambos do 21º BPM, no dia 30 de agosto de 2012, às 09h, a fim de participarem de audiência de continuação nos Autos do Processo nº 0008086-92.2011.814.0006.

OFÍCIO N° 417 DE 18 DE JUNHO DE 2012 – PJ

A Exm^a. Sr^a. Dr^a. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTÊS, Juíza de Direito da 3ª Vara do Juizado Especial Criminal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, CB PM RG 24366 HAMILTON OLAVO DA SILVA ALVAREZ e o SD PM RG 35677 MAYCON ERICK OLIVEIRA DE ARAÚJO ambos do 1º BPM, no dia 31 de agosto de 2012, às 10h30, a fim de serem ouvidos em audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo nº 0005085-17.2009.814.0401.

OFÍCIO N° 829 DE 30 DE JULHO DE 2012 – PJ

A Exm^a. Sr^a. Dr^a. ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca, o CB PM RG 13964 MARINALDO DE SOUZA GALVÃO da CIEPAS, no dia 06 de agosto de 2012, às 11h00, a fim de prestar depoimento como testemunha, conforme os Autos do Processo nº 0015708-8220108140301.

OFÍCIO N° 830 DE 30 DE JULHO DE 2012 – PJ

A Exm^a. Sr^a. Dr^a. ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca, o 1º TEN PM RG 33485 PAULO ADONIS CONCEIÇÃO MENDES do BPOP, no dia 06 de agosto de 2012, às 10h15, a fim de prestar depoimento como testemunha, conforme os Autos do Processo nº 0001066-5720108140301.

OFÍCIO N° 832 DE 30 DE JULHO DE 2012 – PJ

A Exm^a. Sr^a. Dr^a. ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, o 3º SGT PM RG 13157 DENILSON GONZALES PANTOJA, CB PM RG 16369 JOSUÉ DA CRUZ E SILVA e o SD PM RG 34654 OBERTO RODRIGUES ABADESSA GONÇALVES todos do 20º BPM, no dia 06 de agosto de 2012, às 11h30, a fim de prestarem depoimento como testemunhas, conforme os Autos do Processo nº 0020579-532009814030.

OFÍCIO N° 834 DE 30 DE JULHO DE 2012 – PJ

A Exm^a. Sr^a. Dr^a. ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, o CB PM RG 23906 MARCELO ANTÔNIO TAVARES GOMES, SD PM RG 32360 CARLOS JORGE DO VALE MENDES ambos do 1º BPM e o SD PM RG 35545 CLOVIS JORDÃO FARO JÚNIOR do 10º BPM, no dia 06 de agosto de 2012, às 12h00, a fim de prestarem

BOLETIM GERAL N° 142 – 03 AGO 2012

depoimento como testemunhas, conforme os Autos do Processo n° 0010943-45201081402301.

OFÍCIO N° 1048 DE 25 DE JULHO DE 2012 – PJ

A Sr^a. SELMA F. FERNANDES, Diretora de Secretaria da 2^a Vara Penal de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, o CB PM RG 22584 JACÓ COUTO DE SOUZA do BPOP e o SD PM AMILTON GOMES PEREIRA do 9º BPM, no dia 06 de agosto de 2012, às 09h00, a fim de participarem da Audiência de Oitiva das Testemunhas arroladas na denúncia do Ministério Público, conforme Processo n° 0001490-87.2006.814.0201.

OFÍCIO N° 2220 DE 27 DE JULHO DE 2012 – PC

A Sr^a. Dr^a. LENA VÂNIA DE MATOS CAVALCANTE PONÇADILHA, Delegada de Polícia Civil da Divisão de Disciplina, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Especializada, o CB PM RG 25464 ALEXANDRE MIRANDA SILVA do 1º BPM, no dia 06 de agosto de 2012, às 09h30, a fim de prestar declaração nos Autos da AAI n° 0420/11-GAB/CORREGEPOL.

OFÍCIO N° 0108 DE 01 DE AGOSTO DE 2012 – PC

O Sr. Dr. LENOIR ALVES CAMPOS DA CUNHA, Delegado de Polícia Civil da Divisão de Homicídios, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Especializada no dia 07 de agosto de 2012, às 09h00, o CB PM RG 24597 ALEXANDRE MAGNO AMADOR ALVES do 6º BPM e membros da guarnição que na VTR 8142, no dia 22/07/2012, se encontravam no local onde ocorreu homicídio, cuja vítima foi o borracheiro RAIMUNDO SOUSA AGUIAR, na rua Pedreirinha, ao lado da empresa Marcos Marcelino, bairro da Guanabara, Ananindeua/PA.

OFÍCIO N° 838 DE 31 DE JULHO DE 2012 – PJ

A Exm^a. Sr^a. Dr^a. ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito da 2^a Vara da Infância e Juventude, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, o CB PM RG 20274 JOSÉ ERASMO DA SILVA MELO e o CB PM RG 20628 DEAN CUNHA MARTINS ambos do 20º BPM, no dia 07 de agosto de 2012, às 09h30, a fim de prestarem depoimento como testemunhas, conforme os Autos do Processo n° 0015705-21.2011.814.0301.

OFÍCIO N° 839 DE 31 DE JULHO DE 2012 – PJ

A Exm^a. Sr^a. Dr^a. ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito da 2^a Vara Cível da Comarca de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, o CB PM RG 20149 ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO e o CB PM RG 26021 PAULO SÉRGIO BARBOSA MIRANDA ambos da CIEPAS, no dia 07 de agosto de 2012, às 11h00, a fim de

BOLETIM GERAL N° 142 – 03 AGO 2012

prestarem depoimento como testemunhas, conforme os Autos do Processo nº 0005235-8820118140301.

OFÍCIO N° 0701 DE 01 DE JULHO DE 2012 – PC

O Sr. Dr. LENOIR ALVES CAMPOS DA CUNHA, Delegado de Polícia Civil da Divisão de Homicídios, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Especializada o 3º SGT PM RG 21736 ALDO LIMA DO NASCIMENTO do HME, no dia 07 de agosto de 2012, às 09h00, para tomada de seu depoimento.

OFÍCIO N° 396 DE 09 DE ABRIL DE 2012 – PJ

O Exmº. Sr. Dr. JOSÉ JONAS LACERDA DE SOUSA, Juiz de Direito da Comarca de Pacajá, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CAP PM RG 27012 CESAR GOMES MAGNO do CG, no dia 08 de agosto de 2012, às 12h00, para ser inquirido como testemunha em Audiência de Instrução e Julgamento do Processo nº 069.2009.2.000481-5.

OFÍCIO S/N° DE 30 DE JULHO DE 2012 – PJ

A Exmª. Srª. Drª. MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA, Juíza de Direito Titular da Vara de Crimes Contra Crianças e Adolescentes, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, o SD PM RG 32681 ERIVELTO DA COSTA LARANJEIRA e o SD PM RG 37005 SILVIO NILO PEREIRA DE MENEZES ambos do 1º BPM, no dia 08 de agosto de 2012, às 09h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pelo Ministério Público no Processo Criminal nº 00222153920108140401, que tem como denunciado FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR e OUTRO.

OFÍCIO N° 840 DE 01 DE AGOSTO DE 2012 – PJ

A Exmª. Srª. Drª. ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito da 2ª Vara da Infância e Juventude, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, o CB PM RG 21615 CLAUDIO MARCIO MORAES LAMEIDA do BPOT e o CB PM RG 18951 ODILÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA da CIEPAS, no dia 08 de agosto de 2012, às 09h15, a fim de prestarem depoimento como testemunhas, conforme os Autos do Processo nº 0010925-38.2010.814.0301.

OFÍCIO N° 841 DE 01 DE AGOSTO DE 2012 – PJ

A Exmª. Srª. Drª. ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito da 2ª Vara da Infância e Juventude, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca, o 2º TEN PM RG 32551 ROMULO DOS SANTOS DA SILVA do 20º BPM, no dia 08 de agosto de 2012, às 09h30, a fim de prestarem depoimento como testemunhas, conforme os Autos do Processo nº 0020642-71.2011.814.0301.

OFÍCIO N° 842 DE 01 DE AGOSTO DE 2012 – PJ

A Exmª. Srª. Drª. ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito da 2ª Vara da Infância e Juventude, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, o

SD PM RG 32387 JAMILSON FERREIRA CARRERA e o SD PM RG 36556 HELEN CRISTINA SILVA DE SOUZA ambos do 1º BPM, no dia 08 de agosto de 2012, às 10h00, a fim de prestarem depoimento como testemunhas, conforme os Autos do Processo nº 0054787-02.2011.814.0301.

OFÍCIO N° 843 DE 01 DE AGOSTO DE 2012 – PJ

A Exm^a. Sr^a. Dr^a. ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito da 2ª Vara da Infância e Juventude, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, o 3º SGT PM RG 18840 VALDILSON COSTA BARROS do 2º BPM e o SD PM RG 36575 JEFFERSON LUIZ LEITE DA SILVA do BPOT, no dia 08 de agosto de 2012, às 10h15, a fim de prestarem depoimento como testemunhas, conforme os Autos do Processo nº 0023144-74.2011.814.0301.

OFÍCIO N° 848 DE 01 DE AGOSTO DE 2012 – PJ

A Exm^a. Sr^a. Dr^a. ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, o CB PM RG 17954 JOAQUIM GOMES DA SILVA e o SD PM RG 33116 JESSÉ HENRIQUE ALVES DA SILVA COSTA ambos do 2º BPM, no dia 09 de agosto de 2012, às 10h30, a fim de prestarem depoimento como testemunhas, conforme os Autos do Processo nº 0032711-4720128140301.

OFÍCIO N° 1028 DE 19 DE JULHO DE 2012 – PJ

A Sr^a. SELMA F. FERNANDES, Diretora de Secretaria da 2ª Vara Penal de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, o CAP PM R/R RG 8097 FRANCISCO ERIBERTO ALENCAR do CIP e o CB PM RG 11360 GUILHERME CARDOSO DE JESUS do 10º BPM, no dia 13 de agosto de 2012, às 09h00, a fim de participarem da Audiência de Oitiva das Testemunhas arroladas na denúncia do Ministério Público, conforme Processo nº 0004044-11.2010.814.0201.

OFÍCIO N° 1280 DE 18 DE JULHO DE 2012 – PJ

O Sr. LUIZ FERNANDO LOBATO ARAÚJO, Diretor de Secretaria da 9ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, o CB PM RG 27425 ANGELO ARMANDO SILVA SIQUEIRA, SD PM RG 36436 RICARDO CARNEIRO LIMA e o SD PM RG 32320 RAFAEL LIMA DA SILVA todos do 25º BPM, no dia 14 de agosto de 2012, às 10h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas na Ação Penal em que a Justiça Pública move contra FERNANDO DE SOUZA ALENCAR e OUTROS.

OFÍCIO N° 1042 DE 23 DE JULHO DE 2012 – PJ

A Sr^a. SELMA F. FERNANDES, Diretora de Secretaria da 2ª Vara Penal de Icoaraci, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca, o TEN CEL PEDRO PAULO AMORIM BARATA do CPR IX, no dia 14 de agosto de 2012, às 11h30, a fim de

participar da Audiência de Oitiva das Testemunhas arroladas na denúncia do Ministério Público, conforme Processo nº 0001296-11.2007.814.0201.

OFÍCIO N° 1047 DE 25 DE JULHO DE 2012 – PJ

A Sr^a. SELMA F. FERNANDES, Diretora de Secretaria da 2ª Vara Penal de Icoaraci, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca, o CB PM RG 19895 DARLIELSON FERREIRA BRAGA do 10º BPM, no dia 14 de agosto de 2012, às 10h00, a fim de participar da Audiência de Oitiva das Testemunhas arroladas na denúncia do Ministério Público, conforme Processo nº 0016977-81.2011.814.0401.

OFÍCIO N° 1039 DE 25 DE JULHO DE 2012 – PJ

A Sr^a. SELMA F. FERNANDES, Diretora de Secretaria da 2ª Vara Penal de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, o CB PM RG 24847 JONES CHARLES ANETE DA SILVA, CB PM RG 28537 JOEL LIMA DA SILVA ambos do 1º BPM e o CB PM RG 27508 ROBERTO DA SILVA RODRIGUES da CCS/QCG, no dia 16 de agosto de 2012, às 09h00, a fim de participarem da Audiência de Oitiva das Testemunhas arroladas na denúncia do Ministério Público, conforme Processo nº 201.2007.2.000691-2.

OFÍCIO N° 352 DE 28 DE JUNHO DE 2012 – PJ

O Sr. LUIS MARCELO DE A. PEDROSO, Analista Judiciário da 9ª VPJS, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca, o SUB TEN PM RG 13928 BERNARDINO LOURENÇO DE SOUZA GUERREIRO do CPR IX, no dia 16 de agosto de 2012, às 12h00, para comparecer à Audiência de Instrução e Julgamento, conforme o Processo nº 0002838762008.814.0401, em que figura como denunciado CLEMILSON SANTOS DOS SANTOS.

OFÍCIO / MEM. N° 20120175710712 DE 31 DE JULHO DE 2012 – PJ

O Exm^o. Sr. Dr. BRENO MELO DA COSTA BRAGA, Juiz de Direito respondendo pela 5ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela comarca, o 3º SGT PM RG 11123 JORGE LUIZ MAIA MONTEIRO e o SD PM RG 35319 EVANDRO GUIMARÃES SOUSA ambos do 6º BPM, no dia 17 de agosto de 2012, às 10h45, com a finalidade de serem ouvidos como testemunhas em Processo Criminal que a Justiça Pública move contra JOZIANO MACHADO.

OFÍCIO / MEM. N° 20120175738066 DE 31 DE JULHO DE 2012 – PJ

O Exm^o. Sr. Dr. BRENO MELO DA COSTA BRAGA, Juiz de Direito respondendo pela 5ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela comarca, o 3º SGT PM RG 17598 RUBERVAL DA SILVA SANTOS e o SD PM RG 32547 ROBSON DE SOUSA BARBOSA ambos do 6º BPM, no dia 17 de agosto de 2012, às 10h30, com a finalidade de serem ouvidos como testemunhas em Processo Criminal que a Justiça Pública move contra DAVI CAMPELO DE SOUZA.

OFÍCIO N° 674 DE 25 DE JULHO DE 2012 – PJ

O Sr. JOSÉ RONALDO VIEIRA DA SILVA, Diretor de Secretaria da 2ª VPJS, em exercício, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca, o 3º SGT PM RG 19805 RENATO EMANO DE SOUZA DOS SANTOS do 6º BPM e o CB PM RG 25573 JORGE ARTEMIS MELO MARTINS da CIPFLU, no dia 20 de agosto de 2012, às 11h00, para Audiência de Instrução e Julgamento, no interesse do Processo Criminal nº 0007383-28.2007.8.14.0401, em que é denunciado LEANDRO BARBOSA DOS SANTOS.

OFÍCIO / MEM. N° 20120175067117 DE 30 DE JULHO DE 2012 – PJ

O Exmº. Sr. Dr. BRENO MELO DA COSTA BRAGA, Juiz de Direito respondendo pela 3ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela comarca, o 3º SGT PM RG 25600 ALDOBERTO FERREIRA DA SILVA e o CB PM RG 13988 EDMUNDO DOS SANTOS DIAS do 6º BPM, no dia 21 de agosto de 2012, às 09h00, a fim de participarem de Audiência de Instrução e Julgamento referente ao Processo Crime nº 0005850-24.2011.814.0006, que a Justiça Pública move contra LEVI MONTEIRO DA SILVA JUNIOR.

OFÍCIO N° 271 DE 19 DE JULHO DE 2012 – PJ

A Exmª. Srª. Drª. MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA, Juíza de Direito respondendo pela 1ª Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca, o SD PM RG 32335 CHADY ALBERTO SOUZA DOS SANTOS da CIOE, no dia 21 de agosto de 2012, às 10h00, para comparecer na Audiência de Instrução e Julgamento, na qualidade de testemunha de acusação no Processo nº 200620616225 que tem como agressor PARACELSON QUEIROZ e vítima DOMETILIA SOARES DOS SANTOS.

OFÍCIO / MEM. N° 20120169131590 DE 23 DE JULHO DE 2012 – PJ

O Exmº. Sr. Dr. BRENO MELO DA COSTA BRAGA, Juiz de Direito respondendo pela 5ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela comarca, o SUB TEN PM R/R RG 9427 RUBIVALDO NASCIMENTO ROSA do CIP, no dia 22 de agosto de 2012, às 11h30, com a finalidade de ser ouvido como testemunha em Processo Criminal que a Justiça Pública move contra ADRIANO VILHENA QUARESMA.

OFÍCIO / MEM. N° 20120171618282 DE 25 DE JULHO DE 2012 – PJ

O Exmº. Sr. Dr. BRENO MELO DA COSTA BRAGA, Juiz de Direito respondendo pela 5ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela comarca, o 3º SGT PM R/R RG 9941 PAULO SEBASTIÃO MORAES NEVES do CIP, no dia 28 de agosto de 2012, às 12h30, com a finalidade de ser ouvido como testemunha em Processo Criminal que a Justiça Pública move contra VERA LÚCIA MARQUES RODRIGUES.

OFÍCIO N° 1355 DE 20 DE JULHO DE 2012 – PJ

O Exm^o. Sr. Dr. SÉRGIO RICARDO L. DA COSTA, Juiz de Direito Titular da 8ª Vara de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o SD PM RG 35265 HENRIQUE QUARESMA MOTA da 6ª CIPM, no dia 28 de agosto de 2012, às 09h20, a fim de prestar depoimento na condição de testemunha arrolada pela acusação, referente aos Autos de Ação Penal n° 0000522-30.2012.814.0070, em que a Justiça Pública Estadual move contra o acusado JOSÉ RODRIGO MARQUES ABREU.

OFÍCIO N° 0923 DE 25 DE JULHO DE 2012 – PJ

A Exm^a. Sr^a. Dr^a. ANGELA ALICE ALVES TUMA, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca, o 2º SGT PM RG 24371 MARCELO JEFFERSON SILVA DA SILVA do 5º BPM, no dia 28 de agosto de 2012, às 10h30, a fim de ser inquirido como testemunha arrolada pelo Ministério Público em Audiência, referente aos Autos do Processo n° 0017291-55.2007.814.0401, em que figura como denunciado JOÃO PARAGUASSU PINTO e OUTROS.

OFÍCIO N° 0924 DE 25 DE JULHO DE 2012 – PJ

A Exm^a. Sr^a. Dr^a. ANGELA ALICE ALVES TUMA, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, o 2º SGT PM RG 23216 JOSÉ ROBERTO SOARES ARAÚJO do 1º BPM, CB PM 24418 ARLINDO DA SILVA COSTA e o SD PM RG 32325 ALBERTO SOARES MELO ambos do BPOT, no dia 28 de agosto de 2012, às 11h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pelo Ministério Público em Audiência, referente aos Autos do Processo n° 0020179-47.2006.814.0401, em que figura como denunciado RUBENS ALVES DA SILVA.

OFÍCIO N° 0952 DE 25 DE JULHO DE 2012 – PJ

A Exm^a. Sr^a. Dr^a. ANGELA ALICE ALVES TUMA, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, o 1º TEN PM RG 33453 NILDO CESAR MARTINS CARVALHO da CIPTUR e o SD PM RG 35689 IVAN FERREIRA RODRIGUES da CIPRV, no dia 28 de agosto de 2012, às 09h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pelo Ministério Público em Audiência, referente aos Autos do Processo n° 0021661-72.2009.814.0401, em que figuram como denunciados EDSON ANTÔNIO MELO CORREIA e EDWILSON PEIXOTO MARTINS.

OFÍCIO N° 1297 DE 25 DE JULHO DE 2012 – PJ

O Exm^o. Sr. Dr. JORGE LUÍS LISBOA SANCHES, Juiz de Direito respondendo pela 12ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o 2º TEN PM RG 35483 ENIO FÉLIX DE OLIVEIRA do 20º BPM, no dia 28 de agosto de 2012, às 11h30, a fim de participarem de Audiência de Instrução e Julgamento, nos Autos

BOLETIM GERAL N° 142 – 03 AGO 2012

Ação Penal nº 0007311-22.2012.814.0401, que a Justiça Pública move contra PONPILIO SILVA DA LUZ e OUTRA.

OFÍCIO N° 1477 DE 24 DE JULHO DE 2012 – PJ

O Exm^o. Sr. Dr. JORGE LUÍS LISBOA SANCHES, Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal do Juízo Singular da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o 1º TEN PM RG 33445 DIEGO PINTO FREITAS do BPOT, no dia 28 de agosto de 2012, às 12h15, a fim do mesmo ser inquirido em Audiência de Instrução e Julgamento, nos Autos Ação Penal nº 0002902-03.2012.814.0401, que a Justiça Pública move contra WALTER CUNHA MARQUES.

OFÍCIO N° 1126 DE 22 DE JULHO DE 2012 – PJ

O Exm^o. Sr. Dr. JORGE LUÍS LISBOA SANCHES, Juiz de Direito respondendo pela 12ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 27416 MARCELO NASCIMENTO VEIGA da CIPTUR, no dia 29 de agosto de 2012, às 08h30, a fim de participar de Audiência de Instrução e Julgamento, nos Autos Ação Penal nº 0002902-03.2012.814.0401, que a Justiça Pública move contra LUCIANO FLORES CAZIMBRA.

OFÍCIO N° 0926 DE 25 DE JULHO DE 2012 – PJ

A Exm^a. Sr^a. Dr^a. ANGELA ALICE ALVES TUMA, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, o 3º SGT PM RG 24279 CLOVIS PINTO CARVALHO, 3º SGT PM RG 9902 ELIAS ANTÔNIO OLIVEIRA MONTEIRO e o CB PM RG 16420 IVANILDO SOUZA DA ROCHA todos do 20º BPM, no dia 29 de agosto de 2012, às 09h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pelo Ministério Público em Audiência, referente aos Autos do Processo nº 0011192-58.2010.814.0401, em que figura como denunciado ADRIANO ALVES DA CUNHA.

OFÍCIO N° 0947 DE 25 DE JULHO DE 2012 – PJ

A Exm^a. Sr^a. Dr^a. ANGELA ALICE ALVES TUMA, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca, o CB PM RG 19911 ELOY INÁCIO LIMA JUNIOR do 20º BPM, no dia 29 de agosto de 2012, às 10h30, a fim de ser inquirido como testemunha arrolada pelo Ministério Público em Audiência, referente aos Autos do Processo nº 0011090-41.2008.814.0401, em que figura como denunciado ALEX FERREIRA SALES.

OFÍCIO N° 0948 DE 25 DE JULHO DE 2012 – PJ

A Exm^a. Sr^a. Dr^a. ANGELA ALICE ALVES TUMA, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca, o CB PM RG 12965 MANOEL CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA do 20º BPM, no dia 29 de agosto de 2012, às 11h00, a fim de ser inquirido como testemunha arrolada pelo Ministério

Público em Audiência, referente aos Autos do Processo nº 0014965-87.2009.814.0401, em que figura como denunciado JOSÉ EDUARDO SILVA CARVALHO.

OFÍCIO N° 0952 DE 25 DE JULHO DE 2012 – PJ

A Exm^a. Sr^a. Dr^a. ANGELA ALICE ALVES TUMA, Juíza de Direito da 1^a Vara Criminal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, o CB PM RG 18278 CARLOS AMADEU TRINDADE NOGUEIRA e o CB PM RG 21453 LUIZ OTÁVIO CRUZ DOS SANTOS ambos do 2º BPM, no dia 29 de agosto de 2012, às 11h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pelo Ministério Público em Audiência, referente aos Autos do Processo nº 0021661-72.2009.814.0401, em que figura como denunciado SANDRO DA CONCEIÇÃO ENCARNAÇÃO.

OFÍCIO / MEM. N° 20120173353515 DE 26 DE JULHO DE 2012 – PJ

O Exm^o. Sr. Dr. BRENO MELO DA COSTA BRAGA, Juiz de Direito respondendo pela 5ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela comarca, o SD PM RG 32513 VICTOR ROSA PEREIRA do BPOT, no dia 29 de agosto de 2012, às 08h30, com a finalidade de ser ouvido como testemunha em Processo Criminal que a Justiça Pública move contra ERASMO JESUS DE LIMA.

OFÍCIO / MEM. N° 20120143820216 DE 21 DE JUNHO DE 2012 – PJ

A Exm^a. Sr^a. Dr^a. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO, Juíza Titular da Vara de Cartas Precatórias Criminais da Comarca de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, o SD PM RG 32505 NELSON EDIVAL BRAGA CASTRO da CCS/QCG e o SD PM RG 32778 ELÍSIO HILÁRIO ALVES do BPCHOQUE, no dia 29 de agosto de 2012, às 10h15, para serem ouvidos como testemunhas em Audiência de Inquirição, referente aos Autos do Processo nº 00125131420118140401.

OFÍCIO N° 1272 DE 23 DE JULHO DE 2012 – PJ

O Exm^o. Sr. Dr. JORGE LUÍS LISBOA SANCHES, Juiz de Direito respondendo pela 12ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o TEN CEL 18028 NEIL DUARTE DE SOUZA do BPOT e o 3º SGT PM RG 9590 JOSÉ AUGUSTO CAMPOS DE SOUSA do 1º BPM, no dia 29 de agosto de 2012, às 10h00, a fim de participar de Audiência de Instrução e Julgamento, nos Autos Ação Penal nº 0004561-47.2012.814.0401, que a Justiça Pública move contra EVERALDO GREGÓRIO DOS SANTOS PIRES.

OFÍCIO N° 1280 DE 23 DE JULHO DE 2012 – PJ

O Exm^o. Sr. Dr. JORGE LUÍS LISBOA SANCHES, Juiz de Direito respondendo pela 12ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 28095 HÁBIO CÍCERO CALDAS BARBOSA do 1º BPM, no dia 30 de agosto de 2012, às 10h30, a fim de participarem de Audiência de Instrução e Julgamento, nos Autos

BOLETIM GERAL Nº 142 – 03 AGO 2012

Ação Penal nº 0005484-73.2012.814.0401 que a Justiça Pública move contra RAYANE MENDES PINHEIRO e OUTRO.

OFÍCIO Nº 642 DE 25 DE JULHO DE 2012 – PJ

O Exmº. Sr. Dr. LUIZ ERNANE FERREIRA RIBEIRO MALATO, Juiz de Direito da 7ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o MAJ PM RG 18332 ANDRÉ GUSTAVO DE FIGUEIREDO GONÇALVES do CG, no dia 30 de agosto de 2012, às 11h00, a fim de participar de Audiência de Instrução e Julgamento, na qualidade de testemunha de acusação, nos Autos do Processo nº 0001417-37.2005.814.0401 que a Justiça Pública move contra MARCELO FERNANDES MATIAS.

OFÍCIO Nº 527 DE 25 DE JULHO DE 2012 – PJ

O Exmº. Sr. Dr. LAURO ALEXANDRINO SANTOS, Juiz de Direito Titular da Comarca de Viseu, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela comarca, o CB PM RG 28154 JOSÉ GRACIELSON DA PAIXÃO SOUSA e o CB PM RG 28461 DANIEL LOPES DE ABREU ambos do 11º BPM, no dia 30 de agosto de 2012, às 12h30, a fim de serem ouvidos na Audiência de Instrução e Julgamento, como testemunhas arroladas pelo representante do Ministério Público, nos Autos do Processo nº 0000371-82.2012.814.0064, tendo como acusado JOSÉ DA SILVA NETO, vulgo “Kzan” e vítima o Estado.

OFÍCIO Nº 1340 DE 13 DE JULHO DE 2012 – PC

A Srª. Drª. REGINA MARIA BELEZA TAVARES, Delegada de Polícia Civil da DEAM, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Especializada, o 3º SGT PM RG 17690 ANTÔNIO DA SILVA ARAÚJO do dia 20º BPM, no dia 30 de agosto de 2012, às 16h00, para que o mesmo possa prestar esclarecimentos referente ao BOP 35/2012.005251-9, registrado nesta especializada pela Srª. AGNES DA TRINDADE ARAUJO.

OFÍCIO / MEM. Nº 20120174551077 DE 30 DE JULHO DE 2012 – PJ

O Exmº. Sr. Dr. BRENO MELO DA COSTA BRAGA, Juiz de Direito respondendo pela 5ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela comarca, o CB PM RG 25329 CARLOS ALBERTO BARROS DE ALMEIDA JUNIOR, SD PM RG 35538 CARLOS ANDRÉ DE AMORIM ROSA e o SD PM RG 36769 SUELEM LIRA DOS SANTOS todos do BPOT, no dia 30 de agosto de 2012, às 09h00, com a finalidade de serem ouvidos como testemunhas em Processo Criminal que a Justiça Pública move contra JOEL PANTOJA DA SILVA.

OFÍCIO / MEM. Nº 20120174672424 DE 30 DE JULHO DE 2012 – PJ

O Exmº. Sr. Dr. BRENO MELO DA COSTA BRAGA, Juiz de Direito respondendo pela 5ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela comarca, o CB PM RG 24851 MAURO RIBEIRO DA SILVA e o SD PM RG EVERTON AUGUSTO DOS SANTOS SOUZA ambos do 6º BPM, no dia 30 de agosto de

BOLETIM GERAL N° 142 – 03 AGO 2012

2012, às 10h00, com a finalidade de serem ouvidos como testemunhas em Processo Criminal que a Justiça Pública move contra ROMULO NAZARENO PINTO DAMASCENO.

OFÍCIO N° 1380 DE 23 DE JULHO DE 2012 – PJ

O Exm^o. Sr. Dr. DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Criminal de Abaetetuba, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela comarca, o SD PM RG 28638 CLÁUDIO GUEDELHA DA SILVA do 4º BPM, no dia 30 de agosto de 2012, às 12h00, a fim de participar da Audiência de testemunha arrolada pela acusação, referente aos Autos de Ação Penal n° 0001271-44.2002.814.0070, em que a Justiça Pública move contra o mesmo.

OFÍCIO N° 326 DE 29 DE JULHO DE 2012 – PJ

A Exm^a. Sr^a. Dr^a. GILDES MARIA SILVEIRA LIMA, Juíza de Direito da 1ª Vara do Juizado Especial Criminal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca, o CB PM RG 21607 HEITOR CARVALHO NETO do 20º BPM, no dia 30 de agosto de 2012, às 11h00, para ser ouvido em Audiência de Instrução e Julgamento, nos Autos do Processo n° 0000528-43.2011.814.0601, em que o Estado figura como vítima.

OFÍCIO / MEM. N° 2012017068358 DE 27 DE JUNHO DE 2012 – PJ

A Exm^a. Sr^a. Dr^a. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO, Juíza Titular da Vara de Cartas Precatórias Criminais da Comarca de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca, o CB PM RG 25526 JOSÉ MARINALDO TEIXEIRA CORDEIRO do 1º BPM, no dia 31 de agosto de 2012, às 10h00, para ser inquirido como testemunha em cumprimento da carta Precatória procedente da Comarca de São Luis/MA, em que figura o acusado JAMILTON PADILHA TEIXEIRA.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com a máxima urgência ao Poder Judiciário caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

ASSINA:

RAIMUNDO **AQUINO** DE SOUZA DIAS – TEN CEL QOPM RG 12699
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

**GABRIEL GIRÃO DA SILVA - MAJ QOPM RG 18345
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**